

000001

000331



Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Dias, nº 226 – Centro – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

CERTIFICADO CADASTRAL N.º 029/2020

Razão Social: N. FERREIRA DOS SANTOS – APOIO ADMINISTRATIVO	
Endereço: AV JAMIL ASSAD JAMUS Nº 327 – ANDAR 02 - CENTRO	
Cidade: MAUA DA SERRA - PARANÁ	
CNPJ: 27.379.144/0001-57	Insc. Estadual:
Telefone / Fax: (43) 3464-1857/ (43) 9989-0092	
Proprietários e Sócios	Cargos na Empresa
NICODEMOS FERREIRA DOS SANTOS	SOCIO/ADMINISTRADOR
Pessoas autorizadas da firma junto a P.M.	Capital da Empresa
NICODEMOS FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 150.000,00
Ramo de Atividade: 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	

Certifico que a empresa está inscrita no Cadastro de Licitantes do Município de Joaquim Távora, e, em consequência habilitado a participar de licitações promovidas pelo Município, nos termos da legislação Federal vigente, ressalvada outras exigências previstas no respectivo edital.

Insc. Inicial: 27/02/2020

Válido até: 31/12/2020

ANA CRISTINA CALESSO BUENO DO CARMO
CPL- 654/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2020 10:55:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1510228

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2021 16:51:14 (hora local)**.

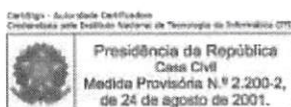
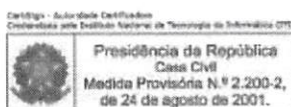
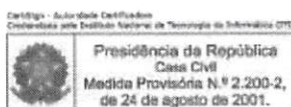
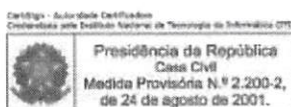
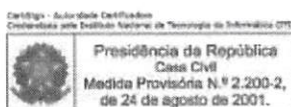
¹**Código de Autenticação Digital:** 122592904201642150014-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97d41095532d55ad6ce12e9f08f0285c9399d0481ef01028759fb9441b6cfa009bdc3efe2bdc1946dbb253b2d101b4848fb0322da0f342db9ef420df94cbf94b



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, DENOMINADA
N.FERREIRA DOS SANTOS – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal

CNPJ/MF 27.379.144/0001-57

NIRE 41209274038

1-NICODEMOS FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Faxinal, Estado do Paraná no dia 06 de Setembro de 1963, empresário, residente e domiciliado na cidade de Mauá da Serra - PR., à rua Pedro Geffer, nº 530, Bairro Jardim São Luiz, CEP 86.828-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 3.662.720-4 SESP-PR expedida em 22/04/1999, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 496.680.649-68, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 00658189594, expedida pelo Departamento de Transito do Estado do Paraná DETRAN PR, responsável pela empresa estabelecida nesta praça sob a denominação social de N.FERREIRA DOS SANTOS – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA com sede na Avenida Jamil Assad Jamus nº 327, andar 02, Bairro Centro. Cep 86828-000 Mauá da Serra-Pr, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209274038 em 07/02/2020 e no CNPJ/MF sob o número 27.379.144/0001-57, resolve assim alterar seu Contrato Social de sociedade Limitada Unipessoal, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Clausula 1ª – Do Capital Social

O capital social é elevado para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros no valor de R\$ 370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais), aumento este distribuído de forma proporcional a atual participação do sócio;

Paragrafo único: Tendo em vista o aumento ocorrido, o capital social, representado por 500.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) cada quota, totalmente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre o sócio:

SOCIO	QUOTAS	%	CAPITAL RS
NICODEMOS FERREIRA DOS SANTOS	500.000	100%	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000	100%	R\$ 500.000,00

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, DENOMINADA
N.FERREIRA DOS SANTOS – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal

CNPJ/MF 27.379.144/0001-57

NIRE 41209274038

Clausula 2ª Da consolidação do contrato

Em virtude das alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social unipessoal, com a seguinte redação;

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, DENOMINADA
N.FERREIRA DOS SANTOS – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal

CNPJ/MF 27.379.144/0001-57

NIRE 41209274038

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, o abaixo-assinado:

1-NICODEMOS FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Faxinal, Estado do Paraná no dia 06 de Setembro de 1963, empresário, residente e domiciliado na cidade de Mauá da Serra - PR., à rua Pedro Geffer, nº 530, Bairro Jardim São Luiz, CEP 86.828-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 3.662.720-4 SESP-PR expedida em 22/04/1999, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 496.680.649-68, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 00658189594, expedida pelo Departamento de Transito do Estado do Paraná DETRAN PR, resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal, que será regida pelas normas próprias de Direito e pelas cláusulas a seguir expostas:



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, DENOMINADA
N.FERREIRA DOS SANTOS – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CNPJ/MF 27.379.144/0001-57

NIRE 41209274038

CAPÍTULO PRIMEIRO

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INICIO E DE PRAZO DE
DURAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada unipessoal, que gira sob a razão social “**N. FERREIRA DOS SANTOS – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**” com sede na Avenida Jamil Assad Jamus nº327, andar 02, Bairro Centro, Mauá da Serra- PR., CEP 86828-000. .

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades no dia 06 de Março de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade tem a sua sede na cidade de Mauá da Serra-PR, na Avenida Jamil Assad Jamus nº327, andar 02, Bairro Centro, Mauá da Serra-PR., CEP 86828-000, que é seu e domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social “**SERVIÇOS EM ALMOXARIFADOS, ARRUMAÇÃO DE ESTOQUE, MANUSEIO E REPOSIÇÃO DE ESTOQUE; SERVIÇOS DE PODA E PLANTIO DE GRAMAS E ARVORES, MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS EM PARQUES MUNICIPAIS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, ROÇADA DE VIAS E ACOSTAMENTOS URBANOS E RURAIS MECÂNICA E MANUAL; LIMPEZA CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PRÉDIOS, DOMICÍLIOS, BANHEIROS PÚBLICOS E EMPRESAS; SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS; CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE CARGAS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS A TERCEIROS, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS; SERVIÇOS DE LIMPEZA, VARREDURA E CAPINA DE RUAS, LOGRADOUROS, RODOVIAS, CHÁCARAS E OUTROS DOMICÍLIOS RURAIS, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, CALDEIRAS, FORNOS E DUTOS, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA CISTERNAS, BOCA DE LOBO,**



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, DENOMINADA

N.FERREIRA DOS SANTOS – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal

CNPJ/MF 27.379.144/0001-57

NIRE 41209274038

CAIXA DE GORDURA FOSSA SÉPTICA; SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS ATIVIDADE DE APOIO À AGRICULTURA; DESENTUPIMENTO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS POR HIDRO JATEAMENTO; LIMPEZA DE TERRENOS URBANOS E RURAIS MECÂNICA E MANUAL; LIMPEZA DE MEIO FIO E SARJETAS; PINTURA DE MEIO FIO; PINTURA DE FAIXAS DE TRANSITO, PINTURA DE EDIFÍCIOS E OBRAS DE ALVENARIA; REGULARIZAÇÃO DE TERRENO E SUBSTRATO COM TERRA VEGETAL PARA PLANTIO DE GRAMA; DESOBSTRUÇÃO, RETIRADA DE TERRA FOLHAS E ENTULHOS; PINTURA DE PISOS CIMENTADOS; VISTORIA A DOMICILIO PARA COLETA DE MATERIAIS QUE ACUMULEM AGUA; LIMPEZA PREDIAL, PINTURA, REFORMAS EM PRÉDIOS EDIFICAÇÕES, VARRIÇÃO MECANIZADA E MANUAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS E CAÇAMBAS, COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS, COLETA DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS, COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLIÇÕES, OPERAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, QUE SÃO UNIDADES RESPONSÁVEIS PELO ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E A TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS PARA OS ATERROS E LIXÕES.; SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM, PERFURAÇÃO DE FOSSAS; PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E SEMI ARTESIANO; LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS EM ALVENARIA; SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM CONSTRUÇÕES; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES DE CASAS E EDIFÍCIOS E DEMAIS CONSTRUÇÕES EM ALVENARIA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARINHOS EMBUTIDOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM CASAS, EDIFÍCIOS E BARRACÕES; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS;

W de

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, DENOMINADA
N.FERREIRA DOS SANTOS – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CNPJ/MF 27.379.144/0001-57

NIRE 41209274038

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; SELEÇÃO E CORTE E PRENSAGEM DE METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS; COLETA, SEPARAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO ATACADISTA DE SUCATAS METÁLICAS; SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO, DESINFECÇÃO, LIMPEZA, LAVAGEM, SECAGEM, SECAGEM E ORNAMENTAÇÃO SOB CONTRATO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA TAIS COMO FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, DOBRADIÇAS, TRINCOS, FECHADURAS E GUARNIÇÕES; FABRICAÇÃO DE ESQUADRILHAS DE METAL TAIS COMO GRADES, PORTÕES, MARCOS E BATENTES, PORTAS METÁLICAS; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE TORNO, FRESA, SOLDAS E SEMELHANTES; SERVIÇO DE PINTURA, POLIMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS PARA AGRICULTURA TAIS COMO ARADOS, GRADES, SEMEADEIRAS E COLHEITADEIRAS; COMERCIO VAREJISTA DE CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE CONSULTAS E TRATAMENTO MÉDICO PRESTADAS A PACIENTES EXTERNOS EXERCIDAS EM CONSULTÓRIOS, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, CLÍNICAS MÉDICAS, CLÍNICAS OFTALMOLÓGICAS E POLICLÍNICAS, CONSULTÓRIOS PRIVADOS EM HOSPITAIS, CLÍNICAS DE EMPRESAS, CENTROS GERIÁTRICOS, BEM COMO REALIZADAS NO DOMICÍLIO DO PACIENTE; SERVIÇOS MÉDICOS E FARMACÊUTICO EXERCIDOS EM UNIDADES DE HOSPITAIS PREPARADAS PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS EM PRONTOS-SOCORROS COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E COM LEITOS DE OBSERVAÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, EXCETO DE PRODUTOS PERIGOSOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EM GERAL, EXCETO DE PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, DENTRO DO MUNICÍPIO; TRITURAÇÃO, LIMPEZA E TRIAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, VIDRO E BORRACHA PARA A OBTENÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA SECUNDÁRIA; SERVIÇOS DE TAXI AÉREO E LOCAÇÃO DE AERONAVES.”



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, DENOMINADA
N.FERREIRA DOS SANTOS – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CNPJ/MF 27.379.144/0001-57

NIRE 41209274038

CAPÍTULO SEGUNDO

DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA
RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

CLÁUSULA QUINTA: O capital é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, integralizadas em moeda corrente pelo sócio da seguinte forma:

SOCIO	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
NICODEMOS FERREIRA DOS SANTOS	500.000	100%	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000	100%	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas sociais são individuais em relação á sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, o qual responde solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, da Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Até dois anos depois da averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA NONA : A administração da sociedade cabe ao sócio **NICODEMOS FERREIRA DOS SANTOS** na qualidade de administrador, ao qual cabe isoladamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, DENOMINADA
N.FERREIRA DOS SANTOS – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal

CNPJ/MF 27.379.144/0001-57

NIRE 41209274038

operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente à prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

Paragrafo 1º A remuneração do Administrador será fixada pelo sócio.

Paragrafo 2º A sociedade, também, poderá se fazer representar por procuradores, que agirão nos limites dos poderes que lhes sejam conferidos, sempre em conjunto, ficando ajustado que todos e quaisquer mandatos conferidos terão prazo de validade não superior a 3 (três) anos, com exceção dos “ad judicium” que poderão ter prazo indeterminado a ser conferido a um ou mais advogados, que poderão agir conjunta ou separadamente, independente da ordem de nomeação.

CAPÍTULO TERCEIRO

DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

CLÁUSULA DECIMA : Balanço Geral

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrado prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CAPÍTULO QUARTO
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Deliberações Gerais

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designarão administrador (ES) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, DENOMINADA
N.FERREIRA DOS SANTOS – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal

CNPJ/MF 27.379.144/0001-57

NIRE 41209274038

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Abertura de Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Pró-labore

Os sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecimento e ou interdição do sócio

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Desimpedimento

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vale, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA SEXTA: DECLARAÇÃO DE EPP

Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condições de EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, DENOMINADA
N.FERREIRA DOS SANTOS – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal

CNPJ/MF 27.379.144/0001-57

NIRE 41209274038

CAPÍTULO QUINTO

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: Foro

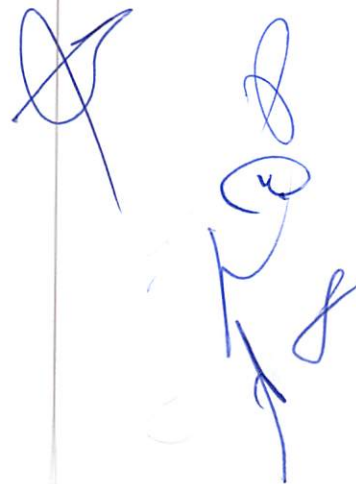
Fica eleito o foro da comarca de Marilândia do Sul – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Mauá da Serra, 11 Agosto de 2020.

NICODEMOS FERREIRA DOS SANTOS

CPF: 496.680.649-68



000012



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 10 de 10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N.FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
49668064968	NICODEMOS FERREIRA DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2020 00:44 SOB N° 20204617731.
PROTOCOLO: 204617731 DE 24/08/2020 12:08.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003928608. NIRE: 41209274038.
N.FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

00033 do neste

Autenticação Digital Código: 122591108208622675196-1
Data: 11/08/2020 10:21:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI41124-26BA;



CNJ: 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcant
Titular

T 100



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/12259110820862675196>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial, em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/08/2020 11:17:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

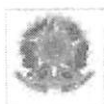
¹Código de Autenticação Digital: 122591108208622675196-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c5504e0226bcd92bf11ef01d16de77125bdccf9b4085a65ddab4aad2b2006a9515a672c9b09165247e9c3d957e12bfd9bdc3efe2bdc1946dbb253b2d101b484



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000015

000038

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
NIZODEMOS FERREIRA DOS SANTOS

Nº de inscrição
496680649-88

Data do Nascimento
06/09/63




CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 122591108203678521622-1
Data: 11/08/2020 10:21:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI41123-4AWZ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartório@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/122591108203678521622>

000016

11/08/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/122591108203678521622>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/08/2020 11:14:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

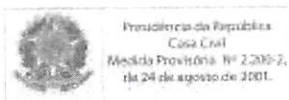
¹Código de Autenticação Digital: 122591108203678521622-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c5504e0226bcd92bf11ef01d16de7719038402dbbf167cbce0c8392d3fb9d15e8de3f6bbf256adb2db5317b294c2dd89bdc3efe2bdc1946dbb253b2d101b484





N. FERREIRA DOS SANTOS - A
CNPJ: 27.379.144/0001-57
I.E: 90757581-00C.M.C: 3128



PROCURAÇÃO

A empresa **N.FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.379.144/0001-57 e NIRE 41109202759, com sede à Av. Jamil Assad Jamus, Nº 327, sala 02, centro, Mauá da Serra-PR, neste ato representada por seu sócio **NICODEMOS FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Faxinal, Estado do Paraná no dia 06 de Setembro de 1963, empresário, residente e domiciliado na cidade de Mauá da Serra - PR., à rua Pedro Geffer, nº 530, Bairro Jardim São Luiz, CEP 86.828-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 3.662.720-4 SESP-PR expedida em 22/04/1999, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 496.680.649-68, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 00658189594, no uso de suas atribuições legais, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) **ODOLFO KOSIENCZUK GOMES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Dos Pioneiros 1100 Bloco 02B apto 01, Londrina-PR, portador de RG nº 11.005.702-4 SESP/PR, e CPF nº 091.587.939-50, e **FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 11.096.846-9 SESP/PR, e CPF nº 052.488.029-89, residente e domiciliado na Rua Florindo Salvador, 301, Ap 601, BL 04, na cidade de Londrina-PR, e **NÍDIA KOSIENCZUK R. G. SANTOS**, brasileira, casada, advogada, portadora da OAB nº 26.109/PR, e CPF nº 705.879.819-20, residente e domiciliada na Av. São João, 2.465, na cidade de Londrina-PR e **NICOLLAS MATHEUS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da CI RG 10131189-9 e CPF 080.367.269-12, residente à Rua Pedro Geffer, nº 530, Bairro Jardim São Luiz, Mauá da Serra-PR, CEP 86.828-000, a quem são conferidos **amplos e gerais poderes para:** a) representar, participar de quaisquer modalidades de licitações e contratos administrativos pertinentes a serviços, compras, alienações, concessões, permissões, locações, firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos no âmbito dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, b) representa-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, concessionários de serviços públicos, de serviços de água, esgoto, luz, gás e onde mais for preciso, tudo assinando, promovendo ou requerendo, juntando e desentranhando documentos, assinar formulários e requerimentos, prestar informações e esclarecimentos, acompanhar processos administrativos, pagar tributos, taxas e emolumentos devidos, aceitar recibos e quitações, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, **podendo substabelecer** e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Ainda o prazo desta procuração será de por tempo indeterminado.

Londrina - PR, 22 de abril de 2020.

O RECONHECIMENTO DE
FIRMA ESTÁ NO VERSO

N.FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO
CNPJ/MF 27.379.144/0001-57
Representante Legal
NICODEMOS FERREIRA DOS SANTOS
CPF 496.680.649-68

Av. Jamil Assad Jamus, Nº 327, sala 02, centro, Mauá da Serra-PR.
Tel: (43) 3464-1857 Cel: (43) 99812-8779 E-mail: comercial@maxxiempregos.com.br

000018

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Dos Estados - Jussara - CEP 86020-000 - Fone: (43) 3464-1397
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 122592904201641460349-2; Data: 29/04/2020 16:45:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA15220-FZJM;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Mauá da Serra
Av. Jamil Assad Jamus, 313 - Centro - CEP 86928-000 - Tel. (43) 3464-1397
Mauá da Serra - Comarca de Marilândia do Sul - PR

Selo Digital nº 7X4mE.MkPb8.IvAl.9-ZbHvj.GDY82.
Consulte em <http://www.funarpen.com.br>.

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de

NICODEMOS FERREIRA DOS SANTOS, Dou fé.

Mauá da Serra, **28 de abril de 2020**, 14:16:32h.

Em Teste da Verdade

Débora Pilati - Escrevente
Juramentada



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2020 10:52:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1510205

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2021 16:46:00 (hora local)**.

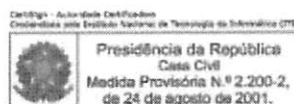
¹**Código de Autenticação Digital:** 122592904201641460349-1 a 122592904201641460349-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97d41095532d55ad6ce12e9f08f0285ce6cde797927c201194831801bb066a759bdc3efe2bdc1946dbb253b2d101b484ca2aafcab2a92c121d0c6aa8e88b2ac6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000021

000341

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1247366405

FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
11096846-9 SEEP PR

CPF 052.488.029-89 DATA NASCIMENTO 09/12/1992

RELACÃO
FAUSTO SAKAKURA

SONIA MARIA RODRIGUES
SAKAKURA

PERMISSÃO ACC CAT. 19A
A/B

NP REGISTRO 05202376874 VALIDADE 27/01/2021 1ª HABILITAÇÃO 11/05/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL LONDRINA, PR DATA EMISSÃO 27/01/2016

ASSINATURA DO EMISSOR 10400608403
PR910428671

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1247366405

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1240 - Bairro dos Estados - Joinville/SC - CEP 89201-680 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244.5014 - Fax: (51) 3244.5014

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 122590405200844290795-1; Data: 04/05/2020 08:45:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA18016-1652;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Arquivado de Miranda Cavalcanti
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000022

04/05/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/122590405200844290795>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2020 13:37:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1511354

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/05/2021 08:45:43 (hora local)**.

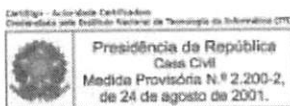
¹**Código de Autenticação Digital:** 122590405200844290795-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcb39a5e1b846f5628251258cdf6ace228d88adb334a95cb03648ece84f52ebf9bdc3efe2bdc1946dbb253b2d10
1b4843d1fe5c8c32da73018dc0e95ea4b0e10



000023

000342



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
27.379.144/0001-57
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
24/03/2017

NOME EMPRESARIAL

N.FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MAXXI ENGENHARIAPORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita
25.42-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.42-9-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

JAMIL ASSAD JAMUS

NÚMERO
327COMPLEMENTO
ANDAR 02CEP
86.828-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
MAUA DA SERRAUF
PR

E-RECEBO ELETRÔNICO

TELEFONE
(43) 3464-1857/ (43) 9989-0092

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/03/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2020 às 15:44:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

000024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
27.379.144/0001-57
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
24/03/2017

NOME EMPRESARIAL

N.FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
51.12-9-01 - Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV JAMIL ASSAD JAMUS

NÚMERO

327

COMPLEMENTO

ANDAR 02

CEP

86.828-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

MAUA DA SERRA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(43) 3464-1857/ (43) 9989-0092

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

24/03/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2020 às 15:44:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

000025

000343



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
27.379.144/0001-57
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
24/03/2017

NOME EMPRESARIAL

N.FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

52.12-5-00 - Carga e descarga

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LUGAR DOURO

AV JAMIL ASSAD JAMUS

NÚMERO

327

COMPLEMENTO

ANDAR 02

CEP

86.828-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

MAUA DA SERRA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(43) 3464-1857/ (43) 9989-0092

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

24/03/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aplicado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2020 às 15:44:25 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

000027

000344



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: N.FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA		Protocolo: PRC2003719598							
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada									
NIRE (Sede) 41209274038	CNPJ 27.379.144/0001-57	Data de Ato Constitutivo 24/03/2017	Início de Atividade 06/03/2017						
Endereço Completo Avenida JAMIL ASSAD JAMUS, Nº 327, ANDAR 02,, CENTRO - Mauá da Serra/PR - CEP 86828-000									
Objeto Social SERVIÇOS EM ALMOXARIFADOS, ARRUMAÇÃO DE ESTOQUE, MANUSEIO E REPOSIÇÃO DE ESTOQUE; SERVIÇOS DE PODA E PLANTIO DE GRAMAS E ARVORES, MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS EM PARQUES MUNICIPAIS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, ROÇADA DE VIAS E ACOSTAMENTOS URBANOS E RURAIS MECÂNICA E MANUAL; LIMPEZA CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PRÉDIOS, DOMICÍLIOS, BANHEIROS PÚBLICOS E EMPRESAS; SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS; CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE CARGAS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS A TERCEIROS, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS; SERVIÇOS DE LIMPEZA, VARREDURA E CAPINA DE RUAS, LOGRADOUROS, RODOVIAS, CHÁCARAS E OUTROS DOMICÍLIOS RURAIS, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, CALDEIRAS, FORNOS E DUTOS, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA CISTERNAS, BOCA DE LOBO, CAIXA DE GORDURA FOSSA SÉPTICA; SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS ATIVIDADE DE APOIO À AGRICULTURA; DESENTUPIMENTO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS POR HIDRO JATEAMENTO; LIMPEZA DE TERRENOS URBANOS E RURAIS MECÂNICA E MANUAL; LIMPEZA DE MEIO FIO E SARJETAS; PINTURA DE MEIO FIO; PINTURA DE FAIXAS DE TRANSITO, PINTURA DE EDIFÍCIOS E OBRAS DE ALVENARIA; REGULARIZAÇÃO DE TERRENO E SUBSTRATO COM TERRA VEGETAL PARA PLANTIO DE GRAMA; DESOBSTRUÇÃO, RETIRADA DE TERRA FOLHAS E ENTULHOS; PINTURA DE PISOS CIMENTADOS; VISTORIA A DOMICILIO PARA COLETA DE MATERIAIS QUE ACUMULEM AGUA; LIMPEZA PREDIAL, PINTURA, REFORMAS EM PRÉDIOS EDIFICAÇÕES, VARRIÇÃO MECANIZADA E MANUAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS E CAÇAMBAS, COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS, COLETA DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS, COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLIÇÕES, OPERAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, QUE SÃO UNIDADES RESPONSÁVEIS PELO ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E A TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS PARA OS ATERROS E LIXÕES;; SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM, PERFURAÇÃO DE FOSSAS; PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E SEMI ARTESIANO; LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS EM ALVENARIA; SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM CONSTRUÇÕES; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES DE CASAS E EDIFÍCIOS E DEMAIS CONSTRUÇÕES EM ALVENARIA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARINHOS EMBUTIDOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM CASAS, EDIFÍCIOS E BARRACÕES; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; SELEÇÃO E CORTE E Prensagem de METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS; COLETA, SEPARAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO ATACADISTA DE SUCATAS METÁLICAS; SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO, DESINFECÇÃO, LIMPEZA, LAVAGEM, SECAGEM, SECAGEM E ORNAMENTAÇÃO SOB CONTRATO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA TAIS COMO FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, DOBRADIÇAS, TRINCOS, FECHADURAS E GUARNIÇÕES; FABRICAÇÃO DE ESQUADRILHAS DE METAL TAIS COMO GRADES, PORTÕES, MARCOS E BATENTES, PORTAS METÁLICAS; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE TORNO, FRESA, SOLDAS E SEMELHANTES; SERVIÇO DE PINTURA, POLIMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS PARA AGRICULTURA TAIS COMO ARADOS, GRADES, SEMEADORA E COLHEITADEIRAS; COMERCIO VAREJISTA DE CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE CONSULTAS E TRATAMENTO MÉDICO PRESTADAS A PACIENTES EXTERNOS EXERCIDAS EM CONSULTÓRIOS, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, CLÍNICAS MÉDICAS, CLÍNICAS OFTALMOLÓGICAS E POLICLÍNICAS, CONSULTÓRIOS PRIVADOS EM HOSPITAIS, CLÍNICAS DE EMPRESAS, CENTROS GERIÁTRICOS, BEM COMO REALIZADAS NO DOMICÍLIO DO PACIENTE; SERVIÇOS MÉDICOS E FARMACÉUTICO EXERCIDOS EM UNIDADES DE HOSPITAIS PREPARADAS PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS EM PRONTOS-SOCORROS COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E COM LEITOS DE OBSERVAÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, EXCETO DE PRODUTOS PERIGOSOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EM GERAL, EXCETO DE PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, DENTRO DO MUNICÍPIO; TRITURAÇÃO, LIMPEZA E TRIAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, VIDRO E BORRACHA PARA A OBTENÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA SECUNDÁRIA; SERVIÇOS DE TAXI AÉREO E LOCAÇÃO DE AERONAVES.									
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado						
Dados do Sócio <table border="1"> <tr> <td>Nome NICODEMOS FERREIRA DOS SANTOS</td> <td>CPF/CNPJ 496.680.649-68</td> <td>Participação no capital R\$ 500.000,00</td> <td>Espécie de sócio Sócio</td> <td>Administrador S</td> <td>Término do mandato</td> </tr> </table>				Nome NICODEMOS FERREIRA DOS SANTOS	CPF/CNPJ 496.680.649-68	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome NICODEMOS FERREIRA DOS SANTOS	CPF/CNPJ 496.680.649-68	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato				

000029

000345



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: N.FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA			Protocolo: PRC2003719598
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
NICODEMOS FERREIRA DOS SANTOS	496.680.649-68		
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data	Número		ATIVA
27/08/2020	20204617731	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/09/2020, às 07:59:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **MPLMAALG**.



PRC2003719598

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

000031

000346

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE - ANEXO II

RAZÃO SOCIAL	N.FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ	27.379.144/0001-57
ENDEREÇO	RUA JAMIL ASSAD JAMUS, 327, 2º andar, Centro, Município MAUÁ DA SERRA - PR
E-MAIL	fausto@avantelicitacoes.com.br
FONE:	(43) 3344-4119

Sócio Administrador:	NICODEMOS FERREIRA DOS SANTOS
RG	3.662.720-4 SESP/PR
CPF	496.680.649-68
Endereço	Rua Pedro Geffer, nº 530, Bairro Jardim São Luiz, CEP 86.828-000, Mauá da Serra - PR.

Procurador:	FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA
RG	11.096.846-9 SESP/PR
CPF	052.488.029-89
Endereço	R. Aminthas de Barros, 399, Sala 08, Londrina-PR

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 6/2020
ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Os signatários, DECLARAM, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

MAUÁ DA SERRA - PR quinta-feira, 12 de novembro de 2020

Procurador:

RG

CPF

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA

11.096.846-9 SESP/PR

052.488.029-89

N.FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

27.379.144/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA**

Estado do Paraná

CNPJ 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3464-1265 - CEP 86828-000 - Mauá da Serra PR

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº 30/2017

Inscrição Municipal: 3128

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA, COFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL Nº 039/2003 E LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2019

RAZÃO SOCIAL: N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

NOME FANTASIA: MAXXI SERVIÇOS

ENDEREÇO: AV - JAMIL ASSAD JAMUS, 327 CEP.: 86828-000

BAIRRO: CENTRO COMPLEMENTO: ANDAR 2

C.N.P.J / CPF Nº: 27.379.144/0001-57

OBSERVAÇÕES:

ATIVIDADE PRINCIPAL: 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE



000034



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA

Estado do Paraná
CNPJ 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone:(43) 3464-1265 - CEP 86828-000 - Mauá da Serra PR

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS-0161001
SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA-0161003
ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE-0161099
ATIVIDADES DE POS-COLHEITA-0163600
FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL-2512800
SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA-2539001
SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS-2539002
FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS-2542000
FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA-3101200
MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA-3314711
RECUPERACAO DE MATERIAIS METALICOS, EXCETO ALUMINIO-3831999
RECUPERACAO DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE-3839499
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS-4120400
OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS-4213800
OBRAS DE TERRAPLENAGEM-4313400
SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE-4319300
INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA-4321500
INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS-4322301
INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL-4330402
SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL-4330404
APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES-4330405
OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO-4330499
OBRAS DE ALVENARIA-4399103
PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA-4399105
COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS-4687703
COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA-4741500
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO-4742300
COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS-4743100
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS-4744001
COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS-4744002
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS-4744003
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE-4744005
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL-4744099
COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS-4789002
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL-4930201
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL-4930202
SERVICO DE TAXI AEREO E LOCACAO DE AERONAVES COM TRIPULACAO-5112901
DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS-5211799
CARGA E DESCARGA-5212500
LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS-8121400
ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE-8129000
ATIVIDADES PAISAGISTICAS-8130300
SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO-82113

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 122593004201625570886-2; Data: 30/04/2020 16:31:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA17516-ZCX3;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA

Estado do Paraná
CNPJ 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone:(43) 3464-1265 - CEP 86828-000 - Mauá da Serra PR

000035

000348

DATA DE EXPEDIÇÃO

30/04/2020

DATA DE VENCIMENTO

10/04/2021


ROSÂNGELA APARECIDA CORRER
DIRETORA DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO

Rosângela Ap^a Correr
Diretora do Dep. de Tributação



000036

30/04/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/122593004201625570886>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2020 16:34:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1511176

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/04/2021 16:31:39 (hora local)**.

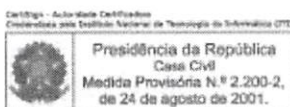
¹**Código de Autenticação Digital:** 122593004201625570886-1 a 122593004201625570886-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97d41095532d55ad6ce12e9f08f0285cc96e4134b1a4d87ce6b914ab1f0103ca9bdc3efe2bdc1946dbb253b2d101b484a7deead97c97eed9106bcc4cff39c297



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

000037

000349



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: N.FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ: 27.379.144/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:19:03 do dia 22/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2021.

Código de controle da certidão: **2396.E87A.26C1.5E1B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000033

000350

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022622348-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.379.144/0001-57**

Nome: **N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO -ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA

Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

000041

000351

Certidão Negativa de Débitos N° 1240

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **N.FERREIRA DOS SANTOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, CPF/CNPJ nº **27.379.144/0001-57**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, CPF/CNPJ nº **27.379.144/0001-57**, situado(a) na cidade de Mauá da Serra - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE

1DF86575389AE9A16E8CC9F300DF9FAC

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 26/11/2020

Mauá da Serra - PR, 27 de outubro de 2020

000043
000352

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.379.144/0001-57
Razão Social: N FERREIRA DOS SANTOS APOIO ADMINISTRATIVO ME
Endereço: R IOLANDA ALVES MARCONDES 166 SALA 01 / CENTRO / MAUA DA SERRA / PR /
86828-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2020 a 03/12/2020

Certificação Número: 2020110401582948651405

Informação obtida em 12/11/2020 10:29:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000045

000353

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - ANEXO V

RAZÃO SOCIAL	N.FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ	27.379.144/0001-57
ENDEREÇO	RUA JAMIL ASSAD JAMUS, 327, 2º andar, Centro, Município MAUÁ DA SERRA - PR
E-MAIL	fausto@avantelicitacoes.com.br
FONE:	(43) 3344-4119

Sócio Administrador:	NICODEMOS FERREIRA DOS SANTOS
RG	3.662.720-4 SESP/PR
CPF	496.680.649-68
Endereço	Rua Pedro Geffer, nº 530, Bairro Jardim São Luiz, CEP 86.828-000, Mauá da Serra - PR.

Procurador:	FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA
RG	11.096.846-9 SESP/PR
CPF	052.488.029-89
Endereço	R. Aminthas de Barros, 399, Sala 08, Londrina-PR

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 6/2020
ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Os signatários, DECLARAM, expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser MICROEMPRESA nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

MAUÁ DA SERRA - PR quinta-feira, 12 de novembro de 2020

Procurador:

RG

CPF

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA

11.096.846-9 SESP/PR

052.488.029-89

N.FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

27.379.144/0001-57



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N.FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.379.144/0001-57

Certidão nº: 24711872/2020

Expedição: 30/09/2020, às 11:23:09

Validade: 28/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que N.FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.379.144/0001-57, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 105880/2020

Validade: 02/03/2021

Razão Social: N FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

CNPJ: 27379144000157

Num. Registro: 66695

Registrada desde : 29/06/2018

Capital Social: R\$ 500.000,00

Endereço: AVENIDA JAMIL ASSAD JAMUS, 327 ANDAR 2 CENTRO

Município/Estado: MAUA DA SERRA-PR

CEP: 86828000

Objetivo Social:

SERVIÇOS EM ALMOXARIFADOS, ARRUMAÇÃO DE ESTOQUE, MANUSEIO E REPOSIÇÃO DE ESTOQUE; SERVIÇOS DE PODA E PLANTIO DE GRAMAS E ÁRVORES, MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS EM PARQUES MUNICIPAIS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, ROÇADA DE VIAS E ACOSTAMENTOS URBANOS E RURAIS MECÂNICA E MANUAL; LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PRÉDIOS, DOMICÍLIOS, BANHEIROS PÚBLICOS E EMPRESAS; SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS; CARREGAMENTO E DESGARREGAMENTO DE GARGAS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS A TERCEIROS, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS; SERVIÇOS DE LIMPEZA, VARREDURA E CAPINA DE RUAS, LOGRADOUROS, RODOVIAS, CHÁCARAS E OUTROS DOMICÍLIOS RURAIS, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, CALDEIRAS, FORNOS E DUTOS, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA, CISTERNAS, BOCA DE LOBO, CAIXA DE GORDURA FOSSA SÉPTICA; SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS, ATIVIDADE DE APOIO À AGRICULTURA; DESENTUPIMENTO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS POR HIDRO JATEAMENTO; LIMPEZA DE TERRENOS URBANOS E RURAIS MECÂNICA E MANUAL; LIMPEZA DE MEIO FIO E SARJETAS; PINTURA DE MEIO FIO; PINTURA DE FAIXAS DE TRÂNSITO, PINTURA DE EDIFÍCIOS E OBRAS DE ALVENARIA; REGULARIZAÇÃO DE TERRENOS E SUBSTRATO COM TERRA VEGETAL PARA PLANTIO DE GRAMA; DESOBSTRUÇÃO, RETIRADA DE TERRA, FOLHAS E ENTULHOS; PINTURA DE PISOS CIMENTADOS; VISTORIA A DOMICÍLIO PARA COLETA DE MATERIAIS QUE ACUMULEM ÁGUA; LIMPEZA PREDIAL, PINTURA, REFORMAS EM PRÉDIOS EDIFICAÇÕES, VARRIÇÃO MECANIZADA E MANUAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS E CAÇAMBAS, COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS, COLETA DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS, COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLIÇÕES, OPERAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, QUE SÃO UNIDADES RESPONSÁVEIS PELO ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E A TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS PARA OS ATERROS E LIXÕES; SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM, PERFURAÇÃO DE FOSSAS; PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E SEMI ARTESIANO; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS EM ALVENARIA; SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM CONSTRUÇÕES; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES DE CASAS E EDIFÍCIOS E DEMAIS CONSTRUÇÕES EM ALVENARIA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMAINHOS EMBUTIDOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM CASAS, EDIFÍCIOS E BARRACÕES; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E

MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; SELEÇÃO E CORTE E PRENSAGEM DE METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS; COLETA, SEPARAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO ATACADISTA DE SUCATAS METÁLICAS; SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO, DESINFECÇÃO, LIMPEZA, LAVAGEM, SECAGEM E ORNAMENTAÇÃO SOB CONTRATO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, TAIS COMO, FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, DOBRADIÇAS, TRINCOS, FECHADURAS E GUARNIÇÕES; FABRICAÇÃO DE ESQUADILHAS DE METAL TAIS COMO: GRADES, PORTÕES, MARCOS E BATENTES, PORTAS METÁLICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE TORNO, FRESA, SOLDAS E SEMELHANTES; SERVIÇOS DE PINTURA, POLIMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA AGRICULTURA TAIS COMO ARADOS, GRADES, SEMEADEIRAS E COLHEITADEIRAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE CONSULTAS E TRATAMENTO MÉDICO PRESTADAS A PACIENTES EXTERNOS EXERCIDAS EM CONSULTÓRIOS, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, CLÍNICAS MÉDICAS, CLÍNICAS OFTALMOLÓGICAS E POLICLÍNICAS, CONSULTÓRIOS PRIVADOS EM HOSTPITAIS, CLÍNICAS DE EMPRESAS, CENTROS GERIÁTRICOS, BEM COMO REALIZADAS NO DOMICÍLIO DO PACIENTE; SERVIÇOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS EXERCIDOS EM UNIDADES DE HOSPITAIS PREPARADAS PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS EM PRONTOS-SOCORROS COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E COM LEITOS DE OBSERVAÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, EXCETO DE PRODUTOS PERIGOSOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EM GERAL, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, DENTRO DO MUNICÍPIO; TRITURAÇÃO, LIMPEZA E TRIAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, VIDRO E BORRACHA PARA A OBTENÇÃO DE MATÉRIA PRIMA SECUNDÁRIA; SERVIÇOS DE TAXI AEREO E LOCAÇÃO AERONAVES.

Restrição de Atividade : As atividades a serem desenvolvidas devem estar limitadas as atribuições dos profissionais Responsáveis Técnicos Engº Civil e Engª Agrônoma com restrições impeditivas para atividades de metalurgia e mecânica.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - EVERTON LOPES MIGUEL

Carteira: PR-172340/D Data de Expedição: 10/08/2018

Desde: 24/05/2019 Carga Horária: 1: H/D Até: 18/05/2020

Desde: 20/05/2020 Carga Horária: 1:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea"

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - ANGÉLICA CORRÊA GONZAGA DA SILVA

Carteira: PR-178854/D Data de Expedição: 25/04/2019

Desde: 01/07/2019 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRA AGRONOMA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA AGRONOMA Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 37º

Observações: parágrafo único, alíneas a até e

Título: ENGENHEIRA AGRONOMA Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 7º

Observações: incisos a, b, e, g
Título: ENGENHEIRA AGRONOMA Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 6º
Observações: incisos a até h, l, p, q, r, t
Título: ENGENHEIRA AGRONOMA Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 249606/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 03/09/2020 08:49:26

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **108625/2020**

Validade: 09/03/2021

Nome Civil: EVERTON LOPES MIGUEL

Carteira - CREA-PR Nº :PR-172340/D

Registro Nacional : 1717822630

Registrado(a) desde : 10/08/2018

Filiação : JOSE MIGUEL

SUELI LOPES MIGUEL

Data de Nascimento : 02/03/1984

Carteira de Identidade : 8.063.183-9

Naturalidade : APUCARANA/PR

CPF : 04182733916

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA

Data da Colação de Grau : 30/07/2018

Diplomação : 17/12/2018

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea"

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

72240 - PJR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

Desde: 18/05/2020 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

66695 - N FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Desde: 20/05/2020 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

72353 - E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURA LTDA

Desde: 01/06/2020 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quito com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 256294/2020.

Emitida via Internet em 10/09/2020 15:57:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000053

000358


SL ADMINISTRAÇÃO
PARTICIPAÇÕES


EXCELENCIA EM ALIMENTOS | Excellence in food

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa N.FERREIRA DOS SANTOS- APOIO ADMINISTRATIVO -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.379.144/0001-57, registro no CREA sob o nº 66695, estabelecida na Rua Iolanda Alves Marcondes nº166, Centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, prestou serviços à **SL CEREAIS E ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 81.066.938/0001-06, localizada a Rodovia do Café, BR 376, KM 289, relacionada a Atividade Técnica de Execução de Obra ou serviço Técnico, contrato por empreitada de um GALPÃO/BARRACÃO FECHADO com Área de 2000m² no valor de 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), com as respectivas especificações: 6.000 m² de preparação de paredes e raspagem, com lavagem quando necessário, 6000 m² de fundo selador acrílico, 6000 m² de pintura acrílica semi brilho, 400 m² de reparos em alvenaria e peso para recebimento de pintura e 300 m² de pintura em esmalte sintético com fundo nivelador, com início no dia 18 de Maio de 2019 e conclusão no dia 05 de Junho de 2019 tendo como responsável técnico da contratada o Engenheiro Civil Everton Lopes Miguel, inscrito no CPF sob o nº 041.827.339-16), nº da Carteira: PR-172340-D, e o responsável da Contratante o Supervisor de Manutenção e Engenheiro Eletricista Sr. Marcos Roberto Tibério, inscrito no CPF sob o nº 846.521.609-68, nº da Carteira: PR-29857-D.

Registramos, ainda, que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Mauá da Serra 08 de junho de 2019.

 CARTÓRIO MAUÁ
DA SERRA - PR

 Marcos Roberto Tibério
CPF Nº 846.521.609-68
Eng. Eletricista PR-29857-68.

 Eng. Marcos R. Tibério
SL CEREAIS E ALIMENTO LTDA
SUPERVISOR MANUTENÇÃO

 O RECONHECIMENTO DE
FIRMA ESTA NO VERSO

 SL CEREAIS E ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 81.066.938/0001-06


000054

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-6
R. Presidente Epitácio Paulo, 145 - Jd. São Estevão - 81210-000 - Curitiba - PR - Tel: (41) 334-1004 e 334-1005

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publicado a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento original e com o Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AKA15236-ZXGX.

Cód. Autenticação: 122592904201641460631-2; **Data:** 29/04/2020 16:46:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AKA15236-ZXGX.
Valor Total do Ato: R\$ 4,55
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

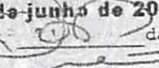
Wagner Azevedo de Almeida Cruz
Tábuas

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Mauá da Serra

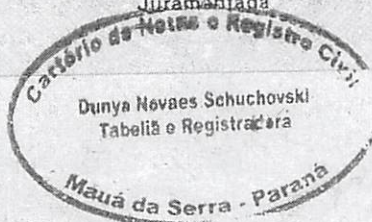
Mauá da Serra - Comarca da Meridional do Sul - PR
Av. Jamil Assad Jamus, 355 - Centro - CEP 86828-000 - Tel: (41) 3464-1397
Selo Digital nº 5w8vm.zNjEF.XXnq9-6jwTy.Gw0sj. Consulte
em <http://www.funarpen.com.br>.

Reconheço por SEMELHANÇA, a assinatura de **MARCOS ROBERTO TIBÉRIO** Doufé.

Mauá da Serra, **26 de junho de 2019 - 08:41:21h.**

Em Test.  da Verdade

Débora Pilati - Escrevente
Juramentada



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2020 10:53:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1510201

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2021 16:46:00 (hora local)**.

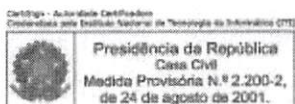
¹**Código de Autenticação Digital:** 122592904201641460631-1 a 122592904201641460631-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97d41095532d55ad6ce12e9f08f0285c4402f7f1b0cd754a51a9a1c4df9e6b529bdc3efe2bdc1946dbb253b2d101b4844b2bba0a8548695244aa236ad10a208e





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3227/2019

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EVERTON LOPES MIGUEL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVERTON LOPES MIGUEL**
Registro: **PR-172340/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1717822630

Número da ART: **20192485206** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/05/2019 Baixada em: 05/06/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **N FERREIRA DOS SANTOS APOIO ADMINISTRATIVO ME**

Contratante: **SL CEREAIS E ALIMENTOS LTDA** CNPJ: **81.066.938/0001-06**

Rua: **RODOVIA DO CAFÉ-BR 376-KM 289** Nº: **0**

Complemento: **Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **MAUA DA SERRA** UF: **PR** CEP: **86828-000**

Contrato: **celebrado em 18/05/2019**

Valor do contrato: **R\$ 65.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **2.000,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA DO CAFÉ-BR 376-KM 289** Nº: **S/N**

Complemento: **LT: 0Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **MAUA DA SERRA**

UF: **PR**

CEP: **86828-000**

Data de início: **18/05/2019** Conclusão efetiva: **05/06/2019** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **GALPÃO /**
BARRACAO FECHADO, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,OUTROS**

Observações:

TRATA-SE DE UM CONTRATO DE EMPREITADA COM AREA DE 2.000M² COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:
6.000M² DE PREPARAÇÃO DE PAREDES E RASPAGEM, COM LAVAGEM QUANDO NECESSÁRIO, 6.000 M² DE FUNDO
DE SELADOR ACRÍLICO, 6.000 M² DE PINTURA ACRÍLICA SEMI BRILHO, 400 M² DE REPAROS EM ALVENARIA E PISO
PARA RECEBIMENTO DE PINTURA E 300 M2 DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO COM FUNDO NIVELADOR.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 060342, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3227/2019

05/03/2020 11:08

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 214704/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

000057
000360

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1208/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EVERTON LOPES MIGUEL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EVERTON LOPES MIGUEL

RNP: 1717822630

Registro: PR-172340/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20193232743 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/07/2019 Baixada em: 18/11/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: N FERREIRA DOS SANTOS APOIO ADMINISTRATIVO ME

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA CNPJ: 975.527.559-20

Rua: AVENIDA PONTA GROSSA Nº: 480

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MAUA DA SERRA UF: PR CEP: 86828-000

Contrato: EMPREITADA celebrado em 08/07/2019

Valor do contrato: R\$ 61.435,18 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Dimensão: 469,98 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA QUADRA Nº: 6

Complemento: LT: 40 Bairro: JARDIM SÃO LUIZ

Cidade: MAUA DA SERRA

UF: PR

CEP: 86828-000

Data de início: 08/07/2019 Conclusão efetiva: 08/09/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: EMPREITADA, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO,
Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: GALPÃO / BARRACAO FECHADO,
Serviço Contratado: EXECUÇÃO, OUTROS, REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRESC DE AREA

Observações:

250 METROS DE SERVIÇOS PRELIMINARES; . NAS INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS (15 UNID); INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE INTERRUPTORES, LUMINÁRIAS EM LED E TOMADAS DE IMBUTIR; ALVENARIA DE TIJOLOS 6 FUROS A ESPELHO, 19 MTS INSTALAÇÃO PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, COMPLETA, INSTALADA, 60 MTS TELHA FIBROCIMENTO, REVESTIMENTO DE PAREDES, CHAPISCO 90MTS, EMBOÇO 90 MTS E REVESTIMENTO CERAMICO 90 MTS. REGULARIZAÇÃO E REVESTIMENTO CERÂMICO APROX. 32 MTS, QUEBRA VISTA DOS MICTÓRIOS EM GRANITO CINZA POLIDO EM 2 FACES- 0,50X1,0M", PINTURA 2200 MTS FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014" LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES E TETO - 2 DMÃOS ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM ESQUADRIAS MADEIRA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM ESQUADRIAS METÁLICAS, CORRIMÃO METÁLICO TUBO GALV. 1 1/2" - H= 70-90 CM, COM TELA, PINTADOS CORRIMÃO METÁLICO . 1 1/2" - H= 70-90 CM, "TOLDO EM LONA, INCL. ESTRUTURA COM COLUNAS, ESTR. TUBULAR, GUARDA-CORPO APROXIMADAMENTE 100 MTS

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta local e data de expedição. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1208/2020
27/02/2020 15:06

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 37784/2020.

CAT nº 1208/2020 de 27/02/2020, página 1 de 3



000059



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**Certidão de Acervo
 Técnico com
 Atestado**

1208/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 37784/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 37784/2020.

CAT nº 1208/2020 de 27/02/2020 - página 2 de 3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Paraná



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone/Fax: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

000059

000361

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa N. FERREIRA DOS SANTOS- APOIO ADMINISTRATIVO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.379.144/0001-57, registro no CREA sob nº 66695, estabelecida na Rua Iolanda Alves Marcondes nº 166, Centro, na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, prestou serviço à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**, CNPJ nº 95.548.400/0001-42, localizada na Avenida Ponta Grossa, 480, relacionada a Atividade Técnica de Execução de Obra ou serviço Técnico, contrato por empreitada de um estabelecimento global referente a reforma e melhorias do Centro de Convivência da Terceira Idade, localizada no endereço José Rodrigues da Silva Quadra, Jardim São Luiz, Mauá da Serra-PR, GALPÃO/BARRACÃO FECHADO com Área de 469,98m² no valor de R\$ 61.435,18 (Sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos), com as respectivas especificações: 250 METROS DE SERVIÇOS PRELIMINARES; NAS INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS (15 UNID); INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE INTERRUPTORES, LUMINÁRIAS EM LED E TOMADAS DE EMBUTIR; ALVENARIA DE TIJOLOS 6 FUROS A ESPELHO, 19 MTS INSTALAÇÃO PORTA D EFERRO TIPO VENEZIANA, COMPLETA, INSTALADA, 60 MTS TELHA FIBROCIMENTO, REVESTIMENTO DE PAREDES, CHAPISCO 90 MTS, EMBOÇO 90 MTS E REVESTIMENTO CERÂMICO 90 MTS. REGULARIZAÇÃO E REVESTIMENTO CERÂMICO APROX. 32 MTS, QUEBRA VISTA DOS MICTÓRIOS EM GRANITO CINZA POLIDO EM 2 FACES-0,50X1,0M", PINTURA 2200 MTS FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014" LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES E TETO – 2 DEMÃOS ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM ESQUADRIAS MADEIRA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM ESQUADRIAS METÁLICAS, CORRIMÃO METÁLICO TUBO GALV. 1 1/2" – H= 70-90 CM, " TOLDO EM LONA, INCL. ESTRUTURA COM COLUNAS, ESTR. TUBULAR, GUARDA-CORPO APROXIMADAMENTE 100 MTS. Com início no dia 08/07/2019 e conclusão no dia 08/09/2019, tendo como responsável técnico da contratada o Engenheiro Civil Everton Lopes Miguel, inscrito no CPF sob o nº 041.827.339-16, nº da Carteira:PR-172340/D, e o responsável da contratante o Engenheiro Civil Augusto Ciskoski, inscrito no CPF sob o nº 324.823.889-53, nº da Carteira:PR-12675/D.

Registramos, ainda, que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente as suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

CARTEIRO MAUÁ DA SERRA - PR

Augusto Ciskoski
Eng.º Civil
CREA-PR 12.675-D

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Mauá da Serra
Mauá da Serra - Comarca de Marilândia do Sul - PR
Av. Jamil Assad Jamus, 355 - Centro - CEP 86828-000 - Tel. (43) 3464-1397

Selo Digital nº kwbEM.yUqbN.Iv9be-Z9HvM.fduoV. Consulte em <http://www.funarpen.com.br>.

Reconheço por SEMELHANÇA, a assinatura de **AUGUSTO CISKOSKI**. Dou fé.

Mauá da Serra, 04 de fevereiro de 2020 - 13:53:32h.

Em Teste

Francielly Schar Domingues
Escrevente Juramentada

Cartório de Notas e Registro
Danye Neves Sch
Tabelião e Re

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 31784/2020.

CAT nº 1208/2020 de 27/02/2020, página 3 de 3

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

000000

000000

h
p d e



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1690/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EVERTON LOPES MIGUEL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EVERTON LOPES MIGUEL

RNP: 1717822630

Registro: PR-172340/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720194473566 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/09/2019 Baixada em: 22/11/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: N FERREIRA DOS SANTOS APOIO ADMINISTRATIVO ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGOINHINHAS CNPJ: 75.825.828/0001-88

Rua: AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA Nº: 266

Complemento: QUADRA Bairro: CENTRO

Cidade: CONGOINHINHAS UF: PR CEP: 86320-000

Contrato: 104/2019 celebrado em 12/08/2019 Vinculado a ART: 20192287307

Valor do contrato: R\$ 60.290,54 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

Endereço da obra/serviço: AV. BRASIL Nº: 58

Complemento: QUADRA Bairro: CENTRO

Cidade: CONGOINHINHAS

UF: PR

CEP: 86320-000

Data de início: 12/08/2019 Conclusão efetiva: 22/11/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Escolar

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGOINHINHAS

CNPJ: 75.825.828/0001-88

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de reforma de edificação de alvenaria, 700 M2

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o CNPJ da contratante, nem o período da realização do serviço. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART, bem como as datas informadas pelo profissional na baixa.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1690/2020

06/05/2020 16:14

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 75823/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800-041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 75823/2020.

CAT nº 1690/2020 de 20/03/2020, página 1 de 5



000062



Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Estado do Paraná

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

OBJETO: REFORMA/AMPLIAÇÃO NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS "BELEM FELIZ"

LOCAL: AV. BRASIL N.250 – QUADRA: 56 LOTE: 33

Encontra-se edificada e concluída a obra do objeto em epígrafe, tendo como seu responsável técnico a Eng. Civil Everton Lopes Miguel, CREA 17.2340-D/pr. A mesma foi executada pela empresa N. Ferreira dos Santos- Apoio Administrativo.

Fica esta recebida em caráter definitivo, sendo que a mesma foi realizada com boa qualidade.

Por ser a expressão da verdade, assinamos o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

Congonhinhas, 02 de Março de 2020.

Eng.º Civil Milton Santos Dallamuta
CREA 114.223-SP/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas formando o número do protocolo: 75823/2020.

CAT nº 1690/2020 de 20/03/2020 - Página 2 de 5

 **CREA-PR**
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Estado do Paraná

000063
000363

Planilha de Orçamento

OBRA: REFORMA/AMPLIAÇÃO NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS "BELEM FELIZ"

LOCAL: AVENIDA BRASIL, 250 - QUADRA 56 - LOTE 33

CIDADE DE CONGONHINHAS - CENTRO

MUNICÍPIO: CONGONHINHAS

Código	Discriminação	Unid	Quant.
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (3,00X1,50M)	m2	4,50
	MURO LATERAL (DIVISA CASA) - 3,55M		
97623	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL SEM REAPROV.	m3	0,96
74156/003	ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO- PROF. 3,00M	m	9,00
73990/001	1 ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	m3	1,08
96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM		
	MADEIRA SERRADA E=2,5CM	m2	1,77
73990/001	1 ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO- VIGA BALDRAME	m3	0,16
94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)	m3	0,16
	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	m3	0,16
74157/004	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES		
74106/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS		
	DEMAOS	m2	2,31
92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES	m2	0,14
73990/001	1 ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO- PILAR	m3	0,14
94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)	m3	0,14
	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	m3	0,14
74157/004	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES		
87472	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 10X19X		
	39CM (ESPESSURA 10CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²	m2	6,30
	SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m2	12,60
87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA		
87809	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM	m2	12,60
	BETONEIRA	m2	68,40
95305	TEXTURA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.		
	QUADRA DE ESPORTES		
	COBERTURA		
94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, EM ARCO, INCLUSO	m2	175,00
	ICAMENTO	UD	13,00
74246/1	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W		
73924/001	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	m2	697,50
	Total do Item		
	PINTURA QUADRA		
41595	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 10CM DE LARGURA	m	172,89
74245	PINTURA ACRILICA DE PISO EM QUADRA POLIESPORTIVA	m2	705,80
	REPAROS MURO DE ARRIMO LATERAL		
97623	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL SEM REAPROV.	m3	2,76
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	m3	26,82
98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,00cm	m2	138,80
	PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA.	m2	138,80
95305	TEXTURA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.		
	COZINHA (3,85X4,00M)		
97623	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL SEM REAPROV.	m3	2,24
98228	ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO	m	28,00
73990/001	1 ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	m3	0,98
92270	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM		
	MADEIRA SERRADA E=2,5CM	m2	7,20
73990/001	1 ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	m3	0,54
92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARM		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 75823/2020.

CAT nº 1690/2020 de 20/03/2020, página 3 de 5

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

000064



Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Estado do Paraná

Planilha de Orçamento

OBRA: REFORMA/AMPLIAÇÃO NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS "BELEM FELIZ"

LOCAL: AVENIDA BRASIL, 250 - QUADRA 56 - LOTE 33

CIDADE DE CONGONHINHAS - CENTRO

MUNICÍPIO: CONGONHINHAS

Código	Discriminação	Unid	Quant.
	ADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM	kg	22,87
94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)	m3	0,54
	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	m3	0,54
74157/004	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES		
74106/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOS	m2	5,40
92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=2,5CM	m2	7,84
		m3	0,79
73990/001	1 ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO		
92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARM	kg	28,90
94971	ADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM		
	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)	m3	0,79
	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	m3	0,79
74157/004	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO		
87472	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 10X19X 39CM (ESPESSURA 10CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²	m2	33,60
	SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m2	67,20
87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA		
87809	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	m2	67,20
87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS ESPESSURA 2CM.	m2	15,40
98681	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA.	m2	15,40
92270	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA RESPALDO, EM MADEIRA SERRADA E=2,5CM	m2	7,20
		m3	0,54
73990/001	1 ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO		
92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARM	kg	22,87
94971	ADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM		
	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)	m3	0,54
	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	m3	0,54
74157/004	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES		
74141	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA	m2	25,00
87248	CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA. (INCL. BEIRAL)		
	EXTRA PI 4 DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 06/2014	m2	16,00
		m2	67,20
87885	CHAPISCO APLICADO EM LAJE		
87809	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	m2	67,20
87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA 2,00M DAS PAREDES.	m2	24,00
97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPORCOM 1 LÂMPADA LED 15W	ud	2,00
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2017		
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA E FECHAMENTO	ud	3,00
93137	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDUL OS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EX CLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	ud	8,00
93442	BANCADA MÁRMORE BRANCO POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO TIPO GARR AFA EM METAL CROMADO, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA TUBO MÔ VEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, P/ PIA DE COZINHA- FORNEC. E INSTALAÇÃO	ud	2,00
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	ud	4,00
89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	ud	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser verificada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas Informando o número do protocolo: 75823/2020.

CAT nº 1690/2020 de 20/03/2020

gina 4 de 5





Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Estado do Paraná

000065

000364

Planilha de Orçamento

OBRA:REFORMA/AMPLIAÇÃO NO CENTRO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS "BELEM FELIZ"

LOCAL: AVENIDA BRASIL, 250 - QUADRA 56 - LOTE 33

CIDADE DE CONGONHINHAS - CENTRO

MUNICIPIO : CONGONHINHAS

Código	Discriminação	Unid	Quant.
98105	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M. ALTURA INTERNA = 0,80M	ud	1,00
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALA DO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	m	5,15
89529	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m	5,15
89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTIC FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	ud	2,00
89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	ud	2,00
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO	m	5,80
94560	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA	m2	5,40
73932/001	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m2	6,20
90816	BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA	ud	1,00
90828	PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	1,00
90828	GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ud	2,00
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	1,00
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉ DIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO	ud	1,00
84.659	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	m2	5,25
73924/001	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m2	23,20
88.489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES INT., DUAS DEMAOS	m2	4,20
95.305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMAIO.	m2	28,20
88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMAOS.	m2	25,00
10886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE "A"	ud	1,00
10891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG,CLASSE "BC"	ud	1,00
	COBERTURA(COZINHA)		
92555	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO.	ud	4,00
92544	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m2	25,00
94218	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO IÇAMENTO.	m2	25,00
84093	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHAD	m	14,00
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSP M ORTE VERTICAL.	m	10,00
87481	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X 39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m2	2,10
87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA	m2	4,20
87809	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	m2	4,20
95.305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMAIO.	m2	4,20

NILTON SANTOS DALLAMUTA
ENG. CIVIL/CREA 114.223/D-SP

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 73623/2020.

CAT nº 1690/2020 de 20/03/2020, página 5 de 5



000066

000000

h
p e - d

000067
000365

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO - ANEXO VI

RAZÃO SOCIAL	N.FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ	27.379.144/0001-57
ENDEREÇO	RUA JAMIL ASSAD JAMUS, 327, 2º andar, Centro, Município MAUÁ DA SERRA - PR
E-MAIL	fausto@avantelicitacoes.com.br
FONE:	(43) 3344-4119

Sócio Administrador:	NICODEMOS FERREIRA DOS SANTOS
RG	3.662.720-4 SESP/PR
CPF	496.680.649-68
Endereço	Rua Pedro Geffer, nº 530, Bairro Jardim São Luiz, CEP 86.828-000, Mauá da Serra - PR.

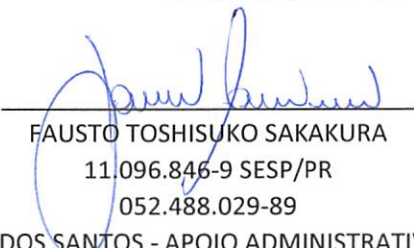
Procurador:	FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA
RG	11.096.846-9 SESP/PR
CPF	052.488.029-89
Endereço	R. Aminthas de Barros, 399, Sala 08, Londrina-PR

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 6/2020
ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Os signatários, DECLARAM, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que recebemos os documentos do presente edital, bem como todos os seus anexos, e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. Do mesmo modo, obtivemos, nesta data cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada. A administração pública não possui a responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

MAUÁ DA SERRA - PR quinta-feira, 12 de novembro de 2020

Procurador:	 FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA
RG	11.096.846-9 SESP/PR
CPF	052.488.029-89
RAZÃO SOCIAL	N.FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ	27.379.144/0001-57



000068

CA



000069
000366

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

Pelo presente Instrumento, de um lado Sr. EVERTON LOPES MIGUEL, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portadora da cédula de identidade RG nº 8.063.183-9 e do CPF/MF nº 041.827.339-16 e registrado no CREA-PR sob nº PR- 172340/D, com endereço na São José, 206, Eliel Resende Siqueira, CEP 868280-000 Mauá da Serra-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a N. FERREIRA DOS SANTOS- APOIO ADMINISTRATIVO CNPJ/MF nº 27.379.144/0001-57 com endereço na Rua Iolanda Alves Marcondes, nº 166, sala 02, Centro, CEP 86828-000, Mauá da Serra-PR, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

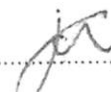
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para atender as demandas solicitadas e previamente negociadas pelo **CONTRATANTE** referente ao produto de sua empresa.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente todos os serviços ora contratados, sendo de responsabilidade do **CONTRATANTE** as despesas geradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, durante o período de 2 (dois anos) a contar a partir da assinatura deste Instrumento.

RUBRICAS: 1.  2.  3.  4. 

000070



2

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- Fica acertado entre **CONTRATADO** e **CONTRATANTE** o valor de um salário mínimo mensal (R\$ 998,00 Novecentos e Noventa e Oito Reais), equivalente á uma hora de serviços prestados por dia.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 2 (dois anos) anos podendo ser renovado por mais 2 (dois) anos .

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de um mês, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

6- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro

RUBRICAS: 1. 2. 3. 4.



000071
000387

3

ANTE poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

6.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

6.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

6.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

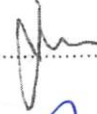
CLÁUSULA SETIMA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

7- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

7.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO DE ELEIÇÃO

8- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca Marilândia do Sul - PR, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

RUBRICAS: 1.  2.  3.  4. 



000072



4

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

CARTÓRIO MAUA
DA SERRA - PR

Mauá da Serra, 17 de Maio de 2019.

CONTRATANTE

Nicodemus Ferreira dos Santos

CPF: 496.680.649-68

RG: 3.662.720-4

N. FERREIRA DOS SANTOS
APOIO ADMINISTRATIVO - ME
CNPJ 27.379.144/0001-57

Sócio/ proprietário da empresa: N.FERREIRA DOS SANTOS -APOIO
ADMINISTRATIVO-ME

CARTÓRIO MAUA
DA SERRA - PR

CONTRATADO

Everton Lopes Miguel

CPF/MF nº 041.827.339-16

CREA : 172340/D

EVERTON LOPES MIGUEL
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 172340/D

TESTEMUNHAS:

1)

Nome:

RG : 306.342.729.39.

2)

Nome:

RG: 025.664.499.22

RUBRICAS: 1.

2.

3.

4.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro dos Estados - Jd. Paraíso - CEP 86200-000 - Fone: (41) 3241-566 - Fax: (41) 3241-568

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 122592904201641460490-5; Data: 29/04/2020 16:45:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA15228-XLJ3;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

da Serra

1297
Consulta

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de
**NICODEMOS FERREIRA DOS SANTOS e EVERTON
LOPES MIGUEL.** Dou fé.

Mauá da Serra, 26 de junho de 2019 - 10:27:08h.

Em Teste da Verdade

Eduardo Vinicius dos Santos
Escrevente Jureamentado



000073

000368

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOAAv. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2020 10:53:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1510203

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2021 16:46:00 (hora local)**.

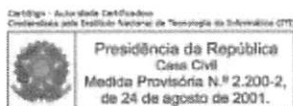
¹**Código de Autenticação Digital:** 122592904201641460490-1 a 122592904201641460490-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97d41095532d55ad6ce12e9f08f0285c544d0ee77be6cf4fa167507eca265d9f9bdc3efe2bdc1946dbb253b2d101b4841349095613fd58252354b5fbfc3a18f3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

000075

000369

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES - ANEXO IV

RAZÃO SOCIAL	N.FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ	27.379.144/0001-57
ENDEREÇO	RUA JAMIL ASSAD JAMUS, 327, 2º andar, Centro, Município MAUÁ DA SERRA - PR
E-MAIL	fausto@avantelicitacoes.com.br
FONE:	(43) 3344-4119

Sócio Administrador:	NICODEMOS FERREIRA DOS SANTOS
RG	3.662.720-4 SESP/PR
CPF	496.680.649-68
Endereço	Rua Pedro Geffer, nº 530, Bairro Jardim São Luiz, CEP 86.828-000, Mauá da Serra - PR.

Procurador:	FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA
RG	11.096.846-9 SESP/PR
CPF	052.488.029-89
Endereço	R. Aminthas de Barros, 399, Sala 08, Londrina-PR

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 6/2020
ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Os signatários, DECLARAM, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que caso nossa empresa seja declarada adjudicatária do objeto do presente processo licitatório:

a) manteremos na obra, na qualidade de co-responsável na gerência dos serviços, o Engenheiro Civil, Senhor Everton Lopes Miguel, inscrito no CREA sob nº PR-172340/D.

b) disporemos de pessoal técnico necessário para a execução do objeto contratual.

c) disporemos dos equipamentos necessários à execução do objeto do contrato.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

MAUÁ DA SERRA - PR quinta-feira, 12 de novembro de 2020

Procurador:

RG

CPF

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA

11.096.846-9 SESP/PR

052.488.029-89

N.FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

27.379.144/0001-57

CAPACIDADE FINANCEIRA

N.FERREIRA DOS SANTOS – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.379.144/0001-57 e NIRE 41109202759, com sede à Av. Jamil Assad Jamus, Nº 327, sala 02, centro, Mauá da Serra-PR, neste ato representada por seu sócio **NICODEMOS FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Mauá da Serra -PR., à rua Pedro Geffer, nº 530, Bairro Jardim São Luiz, CEP 86.828-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 3.662.720-4 SESP-PR, devidamente inscrito no CPF sob nº 496.680.649-68, **DECLARA QUE:**

As demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

A qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

TIPO DE ÍNDICE	ANO 2019	
<u>Liquidez Corrente (LC)</u> LC = (AC/PC)	186.947,41 / 36.899,22	5,06
<u>Liquidez Geral (LG)</u> LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	186.947,41 / 36.899,22	5,06
<u>Solvência Geral (SG)</u> SG = (AT) / (PC + ELP)	186.947,41 / 36.899,22	5,06
<u>Endividamento</u> (PC+PELP) / (AT)	36.899,22 / 186.947,41	0,20

AC – Ativo Circulante; RLP – Realizável a Longo Prazo; AP – Ativo Permanente; ELP – Exigível a Longo Prazo.
PC – Passivo Circulante;

Por ser verdade, firmamos o presente.

Mauá da Serra-PR, 28 de abril de 2020.

NICODEMOS FERREIRA DOS SANTOS
RG 3.662.720-4 SESP-PR
CPF/MF 496.680.649-68
SÓCIO ADMINISTRADOR
N.FERREIRA DOS SANTOS – APOIO
ADMINISTRATIVO LTDA.
CNPJ nº 27.379.144/0001-57

RICARDO AGUINALDO DOS SANTOS
CRC Nº 066607/O-9
CPF/MF 072.855.959-50
CONTADOR
N.FERREIRA DOS SANTOS – APOIO
ADMINISTRATIVO LTDA.
CNPJ nº 27.379.144/0001-57

O RECONHECIMENTO DE
FIRMA ESTA NO VERSO



000073

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Mauá da Serra

Av. Jamil Assad Jamus, 313 - Centro - CEP 86828-000 - Tel. (43) 3464-1397
Mauá da Serra - Comarca de Marilândia do Sul - PR

Selo Digital nº rx4tb.7822z.Iv5AY-6pHzA.4f08x.

Consulte em <http://www.funarpen.com.br>.

Reconheço por SEMELHANÇA, as assinaturas de

NICODEMOS FERREIRA DOS SANTOS e RICARDO

AGUNALDO DOS SANTOS. Dou fe.

Mauá da Serra, 04 de maio de 2020 - 15:06:48h.

Em Test. da Verdade

Débora Pilati - Escrivente

Juramentada

Cartório de Mauá da Serra
Dunya Neves Schuchowski
Tabelião e Registrador



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1188 - Bairro Dos Estrelas - Jussara - CEP 86870-000 - Tel. (43) 3244-5051 - Fax: (43) 3244-5054

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 122590405201840310890-2; Data: 04/05/2020 18:40:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA65923-TRAA;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 09:11:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1512529

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/05/2021 18:40:46 (hora local)**.

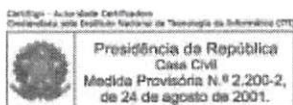
¹**Código de Autenticação Digital:** 122590405201840310890-1 a 122590405201840310890-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659c0c3f52e39d5114e4af2fe244759d344c9bdc3efe2bdc1946dbb253b2d10
1b4843c468b2b5db7c53814395eb5b2a183c3



000000
000030
000030

0
1
2
8
h
B

000031

000372

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3

Folha: 1

Contém este livro 44 folhas numeradas do No. 1 ao 44 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO

Ramo Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Endereço Avenida JAMIL ASSAD JAMUS, 327

Complemento ANDAR 02

Bairro CENTRO

Município MAUA DA SERRA

Estado PR

Inscrição no CNPJ 27.379.144/0001-57

Inscrição Estadual 9075758100

Registro na junta 411082027593 Data registro: 24/03/2017

Inscrição Municipal 3128

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019

MAUA DA SERRA, 01/01/2019

NICODEMOS FERREIRA DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 496.680.649-68

RICARDO AGUIBALDO DOS SANTOS
Reg. no CRC - PR sob o No. 066607/O
CPF: 072.855.959-50

Resolva: Nire correto é 411.082.027.59

i a função de Nicodemus Ferreira dos Santos i empresário

Ricardo Aguiinaldo dos Santos
CONTADOR PR 066607 / 09
CPF 072.855.959-50

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 122592005201881938536-1
Data: 20/05/2020 17:58:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49974-SZGN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



000000

Empresa: **N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO**
 C.N.P.J.: 27.379.144/0001-57
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0036
 Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	186.947,41D
ATIVO CIRCULANTE	186.947,41D
DISPONÍVEL	134.095,87D
CAIXA	25.260,73D
CAIXA GERAL	25.260,73D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	108.835,14D
BANCO BRADESCO S/A	108.835,14D
CLIENTES	52.851,54D
DUPLICATAS A RECEBER	52.851,54D
CLIENTES DIVERSOS	52.851,54D
PASSIVO	186.947,41C
PASSIVO CIRCULANTE	36.899,22C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	32.900,49C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	32.900,49C
IRRF A RECOLHER	4,92C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	32.895,57C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.998,73C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.617,22C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.729,00C
PRÓ-LABORE A PAGAR	888,22C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.381,51C
INSS A RECOLHER	1.077,51C
FGTS A RECOLHER	304,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	150.048,19C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	130.048,19C
RESERVA LEGAL	130.048,19C

MAUA DA SERRA, 31 de Dezembro de 2019

NICODEMOS FERREIRA DOS SANTOS
 ADMINISTRADOR
 CPF: 496.680.649-68

RICARDO AGUINALDO DOS SANTOS
 Reg. no CRC - PR sob o No. 066607/O
 CPF: 072.855.959-50

Sistema licenciado para RICARDO AGUINALDO DOS SANTOS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I, II da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presença da autoridade competente para a assinatura digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/122592005201881938536



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 122592005201881938536-2
 Data: 20/05/2020 17:58:34
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB49975-GD3G;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



000083
000373Empresa: N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO
C.N.P.J.: 27.379.144/0001-57Folha: 0037
Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	757.645,65	<u>757.645,65</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(103.961,08)	<u>(103.961,08)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>653.684,57</u>
CMV		
SERVIÇOS PRESTADOS AUTÔNOMOS	(22.052,47)	
DESPESAS COM UNIFORME E EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA	(765,13)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(106.131,98)	
13º SALÁRIO	(9.782,48)	
FÉRIAS	(17.862,81)	
FGTS	(17.142,16)	<u>(173.732,03)</u>
LUCRO BRUTO		<u>479.947,54</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(146.568,12)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
MANUTENÇÃO E REPARO	(87.144,75)	
DESPESAS COM COMBUSTÍVEL	(39.023,86)	<u>(126.168,61)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRÓ-LABORE	(11.976,00)	
BOLSA AUXÍLIO (ESTAGIÁRIO)	(545,14)	
MULTAS DE MORA	(3.130,60)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(2.400,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.016,56)	
JUROS DE MORA	(331,21)	<u>(20.399,51)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>333.379,42</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>333.379,42</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>333.379,42</u>

MAUA DA SERRA, 31 de Dezembro de 2019

NICODEMOS FERREIRA DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 496.680.649-68RICARDO AGUINALDO DOS SANTOS
Reg. no CRC - PR sob o No. 066607/O
CPF: 072.855.959-50

Sistema licenciado para RICARDO AGUINALDO DOS SANTOS

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122592005201881938536-3
Data: 20/05/2020 17:58:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49976-Z1LH;Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



000084

Empresa: N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO
 C.N.P.J.: 27.379.144/0001-57
 Realizado em 31 de Dezembro de 2019

Folha: 0038
 Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	128.068,77
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	333.379,42
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	461.448,19
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	(331.400,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(331.400,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	130.048,19

MAUA DA SERRA, 31 de Dezembro de 2019

NICODEMOS FERREIRA DOS SANTOS
 ADMINISTRADOR
 CPF: 496.680.649-68

RICARDO AGUINALDO DOS SANTOS
 Reg. no CRC - PR sob o No. 066607/O
 CPF: 072.855.959-50

Sistema licenciado para RICARDO AGUINALDO DOS SANTOS



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 122592005201881938536-4
 Data: 20/05/2020 17:58:34
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB49977-5CAV;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



000085
000374

Empresa: **N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO**
CNPJ: **27.379.144/0001-57**

Folha: 39
Número livro: 3
31/12/19

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Findas em 31 de Dezembro de 2019

NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL

N.FERREIRA DOS SANTOS – APOIO ADMINISTRATIVO, cadastrada no CNPJ nº 27.379.144/0001-57, constituída em 06/03/2017, tributada pelo regime do simples nacional com apuração mensal, com ramo de atividade de apoio administrativo, serviços em almoxarifados, arrumação de estoque, manuseio e reposição de estoque; serviços de poda e plantio de gramas e árvores, manutenção de jardins e gramados em parques municipais, industriais e comerciais, roçada de vias e acostamentos urbanos e rurais mecânica e manual; limpeza conservação e higienização de prédios, domicílios, banheiros públicos e empresas; serviços de dedetização, desratização, imunização, combate e controle de pragas; carregamento e descarregamento de cargas; serviços administrativos a terceiros, arquivamento de documentos; serviços de limpeza, varredura e capina de ruas, logradouros, rodovias, chácaras e outros domicílios rurais, limpeza de máquinas industriais, caldeiras, fornos e dutos, limpeza de caixa de água cisternas, boca de lobo, caixa de gordura fossa séptica; serviço de armazenamento; prestação de serviços de imunização e controle de pragas agrícolas atividade de apoio à agricultura; desentupimento de instalações hidráulicas residenciais e comerciais por hidro jateamento; limpeza de terrenos urbanos e rurais mecânica e manual; limpeza de meio fio e sarjetas; pintura de meio fio; pintura de faixas de trânsito, pintura de edifícios e obras de alvenaria; regularização de terreno e substrato com terra vegetal para plantio de grama; desobstrução, retirada de terra folhas e entulhos; pintura de pisos cimentados; vistoria a domicílio para coleta de materiais que acumulem água; limpeza predial, pintura, reformas em prédios edificações, varrição mecanizada e manual; coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos e caçambas, coleta de materiais recuperáveis, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões.; serviço de terraplanagem, perfuração de fossas; perfuração de poços artesanais e semi artesiano; locação de máquinas e equipamentos; construção de obras em alvenaria; serviços de acabamento em construções; aplicação de revestimentos e resinas em interiores e exteriores de casas e edifícios e demais construções em alvenaria; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armarinhos embutidos; instalação e manutenção elétrica em casas, edifícios e barracões; serviço de instalação hidráulica, sanitária e de gás; obras de urbanização em ruas praças e calçadas; comércio varejista de materiais para construção; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de madeiras e artefatos; comércio varejista de materiais elétricos; comércio varejista de materiais hidráulicos; seleção e corte e prensagem de metais ferrosos e não ferrosos; coleta, separação, classificação e comercialização atacadista de sucatas metálicas; serviço de classificação, desinfecção, limpeza, lavagem, secagem, secagem e ornamentação sob contrato de produtos agrícolas; fabricação de artigos de serralheria tais como ferragens para construção, dobradiças, trincos, fechaduras e guarnições; fabricação de esquadrias de metal tais como grades, portões, marcos e batentes, portas metálicas; comércio varejista de vidros para construção; serviços de torno, fresa, soldas e semelhantes; serviço de pintura, polimento e revestimento em metais; manutenção e reparação de máquinas para agricultura tais como arados, grades, semeadeiras e colheitadeiras;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Federal 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122592005201881938536>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122592005201881938536-5
Data: 20/05/2020 17:58:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49978-SJNW;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



000000

Empresa: **N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO**
CNPJ: **27.379.144/0001-57**

Folha: 40
Número livro: 3
31/12/19

comercio varejista de calhas para construção, serviços de consultas e tratamento médico prestadas a pacientes externos exercidas em consultórios, ambulatorios, postos de assistência médica, clínicas médicas, clínicas oftalmológicas e policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas de empresas, centros geriátricos, bem como realizadas no domicílio do paciente; serviços médicos e farmacêuticos exercidos em unidades de hospitais preparadas para atendimento a urgências em prontos-socorros com assistência 24 horas e com leitos de observação, transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de carga em geral, exceto de produtos perigosos e mudanças, dentro do município; trituração, limpeza e triagem de papel, papelão, vidro e borracha para a obtenção de matéria-prima secundária, com sede no município de Mauá da Serra-PR, na Rua Iolanda Alves Marcondes, nº 166, Centro, CEP 86828-000

NOTA Nº 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DR), e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

NOTA Nº 04: RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas e despesas de natureza financeiras foram contabilizadas pelo critério "pró-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

NOTA Nº 05: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 06: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122592005201881938536-6
Data: 20/05/2020 17:58:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49979-JY8P;



CARTÓRIO Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



000087

000075

Empresa: **N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO**
CNPJ: **27.379.144/0001-57**

Folha:

41

Número livro:

3

31/12/19

e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 01 de janeiro de 2019.

NOTA Nº 07: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perda resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA Nº 08: TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

A administração da empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e conclusão de que todos os ativos se encontravam a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment conforme prevê a Seção nº 27 da NBC TG 1000.

NOTA Nº 09: PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os ativos e os passivos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na Seção nº 21 da NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo ou quando couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

NOTA Nº 10: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 11: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2019 e está em obediência ao regime de

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido pelo ato de O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://seledigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/122592005201881938536



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122592005201881938536-7
Data: 20/05/2020 17:58:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49980-FS9R;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



000088

Empresa: **N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO**
CNPJ: **27.379.144/0001-57**

Folha: 42
Número livro: 3
31/12/19

competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA Nº 12: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA Nº 13: ESTOQUES

A administração da empresa declara que não apresenta saldos em estoques na data da elaboração das demonstrações contábeis.

NOTA Nº 14: ATIVO IMOBILIZADO

A administração da empresa declara que não apresenta saldos de ativos imobilizados na data da elaboração das demonstrações contábeis, em casos existentes o ativo imobilizado seria inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

As alquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017.

NOTA Nº 15: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA Nº 16: AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme disposto na nota explicativa nº 7, a responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 01 de Janeiro de 2019.

A administração da empresa declara estar ciente que foram reajustados os saldos iniciais das contas patrimoniais Caixa Geral, Clientes, Despesas e Empréstimos, quando necessário, a fim de demonstrar efetivamente a realidade econômica, financeira e patrimonial da empresa, em conformidade a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122592005201881938536-8
Data: 20/05/2020 17:58:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49981-QCMK;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

MAUA DA SERRA, 31/12/2019

À

R.A. DOS SANTOS ASSESSORIA CONTABIL
CRC n.º 066607/O
Endereço: Rua R JOSE BATISTA DE PAIVA, nº 213, CENTRO, CEP nº 86828-000
MAUA DA SERRA, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO, CNPJ 27.379.144/0001-57, que as informações relativas ao período base 31/12/2019, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2019;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

NICODEMOS FERREIRA DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 496.680.649-68



000090

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3 Folha: 44

Contém este livro 44 folhas numeradas do No. 1 ao 44 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO

Ramo Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Endereço Avenida JAMIL ASSAD JAMUS, 327

Complemento ANDAR 02

Bairro CENTRO

Município MAUA DA SERRA

Estado PR

Inscrição no CNPJ 27.379.144/0001-57

Inscrição Estadual 9075758100

Registro na junta 411082027593 Data registro: 24/03/2017

Inscrição Municipal 3128

Período de escrituração: 01/01/2019 á 31/12/2019

MAUA DA SERRA, 31/12/2019

NICODEMOS FERREIRA DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 496.680.649-68

RICARDO AGUINALDO DOS SANTOS
Reg. no CRC - PR sob o No. 066607/O
CPF: 072.855.959-50



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 122592005201881938536-10
Data: 20/05/2020 17:58:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49983-VGVO;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2020 18:12:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 122592005201881938536-1 122592005201881938536-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d8353d9fc69ffa6b575a32ed1e4af9788e8875e64dd8607c7e00cb5d39f05ac11cb8ce78f7950f3381978943cd
2ac29bdc3efe2dbdc1946dbb253b2d101b484



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000002

000000

h



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARILÂNDIA DO SUL

Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CPF/CNPJ: 27.379.144/0001-57

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instalação da comarca).

MARILÂNDIA DO SUL, 30 de Setembro de 2020



Paulo Tavares Junior
Distribuidor

Paulo Tavares Junior
Chefe de Secretaria
Técnico Judiciário - Matr. 51.464
Portaria nº 4462867 - DGRH-DDAA



000093
000378

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



000094

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/10/2020 16:25:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 122590210209180631979-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3971b82c8b13a570e6c39449929da42b50eb71e7b1768c7bafcc9647f29ba763c0bedacc9149eed1911a711e67a215ad9b...Jef
e2bdc1946dbb253b2d101b484



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



h
A
C

Assinatura

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL - ANEXO III

RAZÃO SOCIAL	N.FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ	27.379.144/0001-57
ENDEREÇO	RUA JAMIL ASSAD JAMUS, 327, 2º andar, Centro, Município MAUÁ DA SERRA - PR
E-MAIL	fausto@avantelicitacoes.com.br
FONE:	(43) 3344-4119

Sócio Administrador:	NICODEMOS FERREIRA DOS SANTOS
RG	3.662.720-4 SESP/PR
CPF	496.680.649-68
Endereço	Rua Pedro Geffer, nº 530, Bairro Jardim São Luiz, CEP 86.828-000, Mauá da Serra - PR.

Procurador:	FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA
RG	11.096.846-9 SESP/PR
CPF	052.488.029-89
Endereço	R. Aminthas de Barros, 399, Sala 08, Londrina-PR

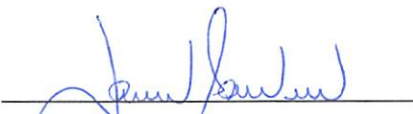
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 6/2020
ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

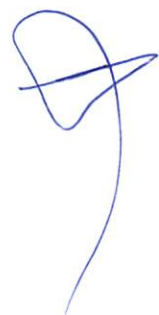
Os signatários, DECLARAM, em atendimento ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de que a empresa não possui em seu quadro, menores de dezoito anos em trabalho noturno ou insalubre, nem em qualquer tipo de trabalho menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

...a o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

MAUÁ DA SERRA - PR quinta-feira, 12 de novembro de 2020

Procurador:
RG
CPF
RAZÃO SOCIAL
CNPJ


FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA
11.096.846-9 SESP/PR
052.488.029-89
N.FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
27.379.144/0001-57





000000

000000

h

000097

000380

DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO - ANEXO VII

RAZÃO SOCIAL	N.FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ	27.379.144/0001-57
ENDEREÇO	RUA JAMIL ASSAD JAMUS, 327, 2º andar, Centro, Município MAUÁ DA SERRA - PR
E-MAIL	fausto@avantelicitacoes.com.br
FONE:	(43) 3344-4119

Sócio Administrador:	NICODEMOS FERREIRA DOS SANTOS
RG	3.662.720-4 SESP/PR
CPF	496.680.649-68
Endereço	Rua Pedro Geffer, nº 530, Bairro Jardim São Luiz, CEP 86.828-000, Mauá da Serra - PR.

Procurador:	FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA
RG	11.096.846-9 SESP/PR
CPF	052.488.029-89
Endereço	R. Aminthas de Barros, 399, Sala 08, Londrina-PR

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 6/2020
ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Os signatários, DECLARAM, para os fins de direito, na qualidade de proponente do Processo Licitatório, para todos os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997 e suas alterações, Portaria Interministerial 507/2011 Art. 20, XII, da Lei 12.309/2010, que a empresa N.FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ/MF nº27.379.144/0001-57, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

MAUÁ DA SERRA - PR quinta-feira, 12 de novembro de 2020

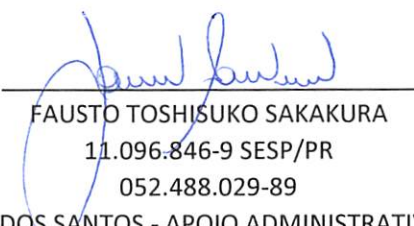
Procurador:

RG

CPF

RAZÃO SOCIAL

CNPJ


FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA

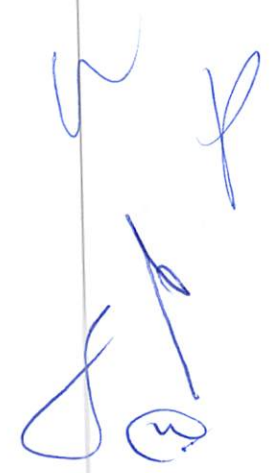
11.096.846-9 SESP/PR

052.488.029-89

N.FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

27.379.144/0001-57





0000098

0000000

h

000099
000381

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA À VISITA TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL	N.FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ	27.379.144/0001-57
ENDEREÇO	RUA JAMIL ASSAD JAMUS, 327, 2º andar, Centro, Município MAUÁ DA SERRA - PR
E-MAIL	fausto@avantelicitacoes.com.br
FONE:	(43) 3344-4119

Sócio Administrador:	NICODEMOS FERREIRA DOS SANTOS
RG	3.662.720-4 SESP/PR
CPF	496.680.649-68
Endereço	Rua Pedro Geffer, nº 530, Bairro Jardim São Luiz, CEP 86.828-000, Mauá da Serra - PR.

Procurador:	FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA
RG	11.096.846-9 SESP/PR
CPF	052.488.029-89
Endereço	R. Aminthas de Barros, 399, Sala 08, Londrina-PR

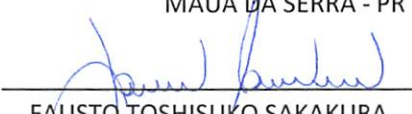
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 6/2020
ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Os signatários, DECLARAM, assinado e o seu representante técnico Sr. Everton Lopes Miguel, Engenheiro Civil, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU: PR-172340/D, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

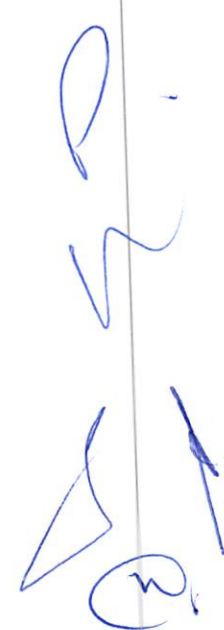
MAUÁ DA SERRA - PR quinta-feira, 12 de novembro de 2020

Procurador:
RG
CPF
RAZÃO SOCIAL
CNPJ


FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA
11.096.846-9 SESP/PR
052.488.029-89
N.FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
27.379.144/0001-57

Engenheiro
CREA


EVERTON LOPES MIGUEL
PR-172340/D



000382

io MAUÁ DA SERRA - PR
6/2020

[Handwritten signature]

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

CNPJ: 75.825.828/0001-88
AVENIDA DR DAVID XAVIER DA SILVA, 266
C.E.P.: 86320-000 - Congonhinhas - PR

TOMADA DE PREÇOS

Nr.: 6/2020 - TP

Processo Administrativo: 75/2020
Processo de Licitação: 75/2020
Data do Processo: 20/10/2020

Folha: 1/2

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 12/2020 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município.

Reuniram-se no dia 17/11/2020, às 09:30, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS, o PRESIDENTE e os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designados pela Portaria 045 com o objetivo de recebimento, análise, bem como, examinar, habilitar, classificar propostas e praticar todos os demais atos que forem necessários com relação aos objetos de processos licitatórios instaurados pela Prefeitura, tratando da Tomada de Preços Nº 6 destinada a reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município. Aberta a sessão, foi constatado a participação das seguintes Empresas proponentes: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI, presente com sua representante credenciada Sra. Patrícia da Silva Faria, BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA, presente com seu representante legal Sr. Eduardo Costa Estambasse, STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI e N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO, as quais não se fizeram presentes a sessão com seus representantes legais, bem como, não enviaram prepostos. Dando prosseguimento a sessão, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das Empresas participantes. Analisada a documentação, as Empresas FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI, STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI e N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO foram consideradas habilitadas a fase seguinte do certame, uma vez que apresentaram toda a documentação em conformidade com o exigido no Edital para esta fase. A Empresa BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA não comprovou o capital social mínimo exigido no item 6.5, alínea "c", e apresentou os atestados de capacidade técnica em desacordo com o estabelecido no item 6.4, alínea "c" do Edital, sendo um atestado apresentado somente em nome do responsável técnico e os demais em nome de outra pessoa jurídica a qual não é participante deste certame, sendo considerada inabilitada. As Empresas FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI e BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA renunciaram ao prazo recursal nesta fase, porém, tendo em vista que não estavam presentes a sessão todos os representantes das Empresas participantes, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, previsto pelo Art. 109, Inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, nos termos do Art. 110, § único da mesma Lei antes citada, que começarão a correr a partir da intimação de todos os interessados por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Congonhinhas, ficando intimados no ato todos os demais licitantes a apresentar contrarrazões, no mesmo número de dias que começarão a correr a partir do término do prazo da recorrente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja Ata foi lavrada e assinada pelo PRESIDENTE e membros da CPL.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

CNPJ: 75.825.828/0001-88
AVENIDA DR DAVID XAVIER DA SILVA, 266
C.E.P.: 86320-000 - Congonhinhas - PR

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 6/2020 - TP

Processo Administrativo: 75/2020
Processo de Licitação: 75/2020
Data do Processo: 20/10/2020

Folha: 2/2

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 12/2020 (Sequência: 1)

Congonhinhas, 17 de Novembro de 2020

COMISSÃO:

Wallace José Teluski

Ana Lucia Cantóia

Jeferson do Nascimento Pena

Marli dos Reis Silva

- - Presidente da Comissão de Licitação

- - Membro

- - Membro

- - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Patrícia da Silva Faria

Eduardo Costa Estambasse

- - Representante Credenciada

- - Representante Legal



Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPONENTES REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

01. DOCUMENTAÇÃO

A comissão de licitação, integrada pelos Srs. Wallace José Teluski (Presidente), Ana Lucia Cantóia (Membro), Jeferson do Nascimento Pena (Membro) e Marli dos Reis Silva (Membro), designada pela Portaria nº 045/2020 de 18 de março de 2020, reunida no dia 17 de novembro de 2020, na sede da Prefeitura do Município de Congonhinhas, para apreciar a documentação das proponentes, com a finalidade de habilitá-las e qualificá-las para a licitação referente ao edital supramencionado, após acurado exame e levando em consideração os aspectos de situação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, tem a relatar o seguinte:

01.1 Com base na documentação jurídica e fiscal exigida pelo Edital e a apresentada pelas proponentes participantes do certame, a comissão de licitação apurou os seguintes resultados:

Proponente	Situação jurídica	Regularidade fiscal
	Habilitada ou inabilitada e motivo	Habilitada ou inabilitada e motivo
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI	Habilitada - apresentou a documentação em conformidade com o Edital	Habilitada - apresentou a documentação em conformidade com o Edital
STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI	Habilitada - apresentou a documentação em conformidade com o Edital	Habilitada - apresentou a documentação em conformidade com o Edital
N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO	Habilitada - apresentou a documentação em conformidade com o Edital	Habilitada - apresentou a documentação em conformidade com o Edital
BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA	Habilitada - apresentou a documentação em conformidade com o Edital	Habilitada - apresentou a documentação em conformidade com o Edital

01.2 Com base na qualificação técnica exigida pelo Edital e a apresentada pelas proponentes participantes do certame, a comissão de licitação, após acurada análise, apurou os seguintes resultados:

Proponente	Qualificação técnica
	Habilitada ou inabilitada e motivo
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI	Habilitada - apresentou a documentação em conformidade com o Edital
STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI	Habilitada - apresentou a documentação em conformidade com o Edital
N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO	Habilitada - apresentou a documentação em conformidade com o Edital
BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA	Inabilitada - apresentou os atestados de capacidade técnica em desacordo com o estabelecido no item 6.4, alínea "c" do Edital

01.3 Com base na qualificação econômica-financeira exigida pelo Edital e a apresentada pelas proponentes participantes do certame, a comissão de licitação, após acurada análise, apurou os seguintes resultados:

Proponente	Qualificação econômica-financeira
	Habilitada ou inabilitada e motivo

Handwritten signature and the number 1.



Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI	Habilitada - apresentou a documentação em conformidade com o Edital
STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI	Habilitada - apresentou a documentação em conformidade com o Edital
N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO	Habilitada - apresentou a documentação em conformidade com o Edital
BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA	Inabilitada - não comprovou o capital social mínimo exigido no item 6.5, alínea "c" do Edital

02. HABILITAÇÃO

Considerando o contido nos subitens 01.1, 01.2 e 01.3 a comissão de licitação, após criteriosa análise, chegou ao seguinte resultado, quanto à habilitação das proponentes:

Proponente	Situação jurídica	Regularidade fiscal	Qualificação técnica	Qualificação econômica	Habilitação final
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA	Sim	Sim	Não	Não	Não

03. PROPONENTES HABILITADAS E INABILITADAS

A comissão de licitação ante o exposto nos itens anteriores deste relatório, com base no edital, na legislação pertinente considera:

03.1 habilitadas as seguintes proponentes:

- a) FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI
- b) STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI
- c) N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO

03.2 habilitada a seguinte proponente:

- a) BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA

Congonhinhas, 17 de novembro de 2020.

presidente da comissão : _____

membros da comissão : _____



Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução dos serviços, objeto do edital de Tomada de Preços nº 006/2020, que após a análise e verificação da documentação apresentada, decidiu habilitar e qualificar as seguintes proponentes:

nº de ordem	Proponente
01	FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI
02	STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI
03	N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO

E inabilitar as seguintes proponentes:

Proponente	Motivo
BUMO ENGENHARIA MANUTENÇÃO LTDA	E não comprovou o capital social mínimo exigido no item 6.5, alínea "c", e apresentou os atestados de capacidade técnica em desacordo com o estabelecido no item 6.4, alínea "c" do Edital

Comunica, outrossim, que tendo em vista que não estavam presentes a sessão todos os representantes das Empresas participantes, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, previsto pelo Art. 109, Inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, nos termos do Art. 110, § único da mesma Lei antes citada, que começarão a correr a partir da intimação de todos os interessados por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Congonhinhas, ficando intimados no ato todos os demais licitantes a apresentar contrarrazões, no mesmo número de dias que começarão a correr a partir do término do prazo da recorrente.

Congonhinhas, 17 de novembro de 2020.

presidente da comissão : _____

membros da comissão : _____

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES

EM: 12 / 11 / 2020

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----



Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Estado do Paraná

PROCESSO Nº 075/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

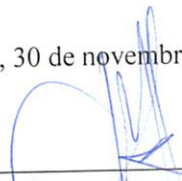
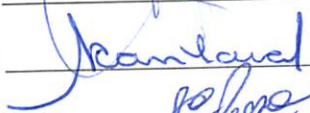
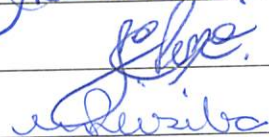
PARECER DA COMISSÃO

Tendo em vista, o Processo Licitatório nº 075/2020, modalidade Tomada de Preços nº 006/2020, cujo objeto é a Reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município, conforme planilha, memorial descritivo e cronograma, após decorrido o prazo recursal na fase de habilitação, não houve manifestação ou interposição de recursos.
Diante do exposto, deverá ser marcada nova data para abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços das Empresas habilitadas.

Congonhinhas, 30 de novembro de 2020.

presidente da comissão :

membros da comissão :

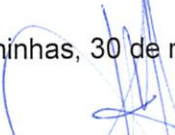




**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS**

Estado do Paraná

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 – PROCESSO Nº 075/2020****Tipo:** Menor Preço.**Regime de Execução:** Empreitada Por Preço Global.**Objeto:** Reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município, conforme planilha, memorial descritivo e cronograma.**Abertura dos Envelopes Proposta:** Fica marcada a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das proponentes habilitadas para às **09h30min do dia 03 de dezembro de 2020.****Local:** Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.**Informações:** Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 30 de novembro de 2020.


Wallace José Teluski
Presidente da CPL**AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL****EM:** 30 / 11 / 2020
Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018

Aviso de Abertura das Propostas TP 006**De :** licitacao@congonhinhass.pr.gov.br

Seg, 30 de nov de 2020 09:16

Assunto : Aviso de Abertura das Propostas TP 006 1 anexo**Para :** construtoramonteirofrank@hotmail.com,
steinerengenharia@gmail.com, Fausto - Avante
Licitações <fausto@avantelicitacoes.com.br>

Bom dia.

Segue em anexo o Aviso de Abertura dos Envelopes Propostas das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 006/2020-PMC.
Atenciosamente,

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Prefeitura Municipal de Congonhinhass-PR
Fone: (43) 3554-1212, Ramal 207

 **AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TP 006.doc**
170 KB

+CONSTRUTORA MONTEIRO
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO – EIRELI
CNPJ N 15.703.799/0001-50
Rua Rui Barbosa, 744 – Centro – Ibaí/PR – Cep 84.900-000

Para Comissão de Licitação
Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR
Tomada de Preços nº 006//2020

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

A Empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO, estabelecida à RUA RUI BARBOSA nº 744, Cidade IBAITI, Estado PARANA, CNPJ sob nº 15.703.799/0001-50, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº 006/2020 para execução de REFORMA NA QUADRA DE ESPORTE DO PATRIMONIO NOSSA SENHORA DO CARMO NESSE MUNICIPIO, conforme planilha, memorial descritivo e cronograma.

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Capital Social Mínimo: R\$.12.282,58 (doze mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Preço Máximo: R\$.92.363,99 (NOVENTA E DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E TREZ REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

Prazo de Execução: 60 SESSENTA DIAS

- a) cronograma físico-financeiro;
b) orçamento discriminado em preços unitários, bem como seus totais e somatórios;
c) preço global da obra

A proposta tem o prazo de validade de 60 SESSENTA) dias, a contar da data da entrega da presente.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços, nº 006/2020

IBAITI 11 NOVEMBRO DE 2020

I

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO

RG nº11.084.839-0

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI
CNPJ 15.703.799/0001-50
Rua Rui Barbosa, 744 - Centro
CEP 84.900-000 - (43) 3546-5167- Ibaí/PR

Antonio R. M. Neto
Arquiteto e Urbanista
CAU/PR 156473-0

CONSTRUTORA MONTEIRO
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI
CNPJ N° 15.703.799/0001-50
RUA RUI BARBOSA, N° 744, CENTRO, IBAITI -PR

CODIGO	Obra: REFORMA DE QUADRA (25,30x32,00m)				
SINAPI	Município: CONGONHINHAS - PARANÁ				
	Endereço: PATRIMONIO N.S. DO CARMO-VAZ				
	AVENIDA VAZ X RUA SÃO BENTO -QUADRA 03 - LOTE 0388				
	Planilha Orçamentária				
	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
4813	1.1	Placa da obra - Padrão Prefeitura -1,50x3,00m	m²	4,50	336,58
					1.514,61
					Subtotal item 1
					1.514,61
	2	ARQUIBANCADA			
87879	2.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede	m²	17,86	2,85
84023	2.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	m²	17,86	40,04
					715,19
					Subtotal item 2
					766,09
	3	ALAMBRADO			
pesquisa	3.1	Retirada de Alambrado com tela de arame galvanizado	m²	64,76	3,59
88316	3.2	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada em pilares de concreto inclusive arame 10	m²	177,44	40,34
					7.158,78
					Subtotal item 3
					7.391,57
	4	PISO QUADRA			
68053	4.1	Lona plastica (Isolamento hidraulico) 2,00 Micas colocada sobre piso existente	m²	809,60	5,38
94993	4.2	Piso em concreto armado com tela pop,malha 15,00cm, alisado mecanicamente, inclusive lançamento (esp.=7cm)	m²	809,60	46,97
97114	4.3	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em concreto, quadros de 2,00x2,00m,profund.= 3,5cm, inclusive preenchimento com mastique	m	809,60	3,79
					3.068,45
					Subtotal item 4
					45.448,35
	5	PINTURA GERAL			
88415	5.1	Aplicação de selador acrílico- piso	m²	809,60	2,41
41595	5.2	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5cm de largura	m	368,00	10,81
74245/1	5.3	Pintura acrílica em piso cimentado demãos	m²	809,60	13,72
73978/1	5.4	Pintura hidrofugante com silicone sobre piso cimentado, duas demãos	m²	809,60	16,33
88432	5.5	Pintura em tinta texturizada (02 demãos)-Arquibancas,emuros e palanques	m²	289,21	13,84
					4.001,74
		PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE SOBRE PISO CIMENTADO, UMA DEMAIO			Subtotal item 6
					34.257,84

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI
CNPJ 15.703.799/0001-50
Rua Rui Barbosa, 744 - Centro
CEP 84.900-000 - (43) 3546-5167 - Ibaíti/PR

Antonio R. M. Neto
Arquiteto e Urbanista
CAU/PR 156473-0

000393

Planilha Orçamentária						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
6	SERVIÇOS DIVERSOS					
pesquisa	6.1	Estrutura metálica tipo ibirapuera c/ tabelas de basquete naval oficial inclusive rede dos aros e fixação no piso	PAR	1,00	6.532,77	6.532,77
pesquisa	6.2	Estrutura metálica de traves de futsal inclusive pintura, rede e fixação	PAR	1,00	2.349,91	2.349,91
pesquisa	6.3	Estrutura metálica p/ voley, oficial, inclusive rede	cj	1,00	733,20	733,20
20232	6.4	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,50	60,96	152,39
	6.5	Limpeza geral	m²	809,60	0,75	608,82
					Subtotal item 16	10.377,10
Custo TOTAL com BDI incluso						92.363,99

Franklin de Jesus Monteiro

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO
CNPJ N ° 15.703.799/0001-50

Antonio R. M. Neto
Arquiteto e Urbanista
CAU/PR 156473-0

ANTONIO RUSSUMMANNO MALIAS NETO
RES. TECNICO
CAU/PR N° A166627-4

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI
CNPJ 15.703.799/0001-50
Rua Rui Barbosa, 744 - Centro
CEP 84.900-000 - (43) 3546-5167 - Ibaiti/PR

000394

CONSTRUTORA MONTEIRO
FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI
CNPJ Nº 15.703.799/0001-50
RUA RUI BARBOSA, Nº 744, CENTRO, IBAITI-PR
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Município: CONGONHINHAS - PARANÁ

Endereço: PATRIMONIO N.S. DO CARMO-VAZ

AVENIDA VAZ X RUA SÃO BENTO -QUADRA 03 - LOTE 0388

Discriminação	MESES				TOTAL (R\$)
	1	2	3	4	
REFORMA EM QUADRA	46.181,99	46.181,99			92.363,99
TOTAL DA PARCELA COM BDI 25% (R\$)	46.181,99	46.181,99			
TOTAL ACUMULADO CO BDI (R\$)	46.181,99	92.363,99			100,00%

Stoutice Jan Montorio

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO
CNPJ N ° 15.703.799/0001-50

FLANKLIM DE JESUS MONTEIRO - EIRELI

CNPJ 15.703.799/0001-50

Rua Rui Barbosa, 744 - Centro

CEP 84 900-000 - (43) 3546-5167- Ibaiti/PR

Antonio R. M. Neto
Arquiteto e Urbanista
CAU/PR 156473-0

ANTONIO R. M. NETO
RES. TECNICO
CAU/PRN° 166627-4

000000

000396

[Handwritten signature]

Prefeitura	Angorinhas
Nº 635	8.10
Data: 17	11 2020
A	<i>[Handwritten mark]</i>

[Handwritten mark]

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL	N.FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA		
CNPJ	27.379.144/0001-57		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	90757581-00		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	3128		
ENDEREÇO	RUA JAMIL ASSAD JAMUS, 327, 2º andar, Centro, CEP 86828-000		
MUNICÍPIO	MAUÁ DA SERRA - PR		
E-MAIL	fausto@avantelicitacoes.com.br		
FONE	(43) 3344-4119		
BANCO	Banco Do Brasil		
AGÊNCIA	1351-X	CONTA	17630-3

Sócio Administrador:	NICODEMOS FERREIRA DOS SANTOS		
RG	3.662.720-4 SESP/PR		
CPF	496.680.649-68		
Endereço	Rua Pedro Geffer, nº 530, Bairro Jardim São Luiz, CEP 86.828-000, Mauá da Serra - PR.		

Procurador:	FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA		
RG	11.096.846-9 SESP/PR		
CPF	052.488.029-89		
Endereço	R. Aminthas de Barros, 399, Sala 08, Londrina-PR		

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 6/2020
ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Ss. nossa proposta de preços, relativa a licitação em epígrafe.

O valor global para a execução dos serviços do Lote 01 (único) será de R\$ 103.385,08 (cento e três mil trezentos e oitenta e cinco reais e oito centavos).

O prazo de execução do objeto é de 60 (sessenta) dias, conforme especificações do edital e seus anexos.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº01 e 2) pela Comissão de Licitação.

As condições de pagamento são as constantes no edital e seus anexos.

Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

Declaro, que estamos cientes e de acordo com todos os termos do edital.

Declaramos que no preço cotado, estarão incluídas todas as despesas com a aquisição, transportes, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

MAUÁ DA SERRA - PR quinta-feira, 12 de novembro de 2020

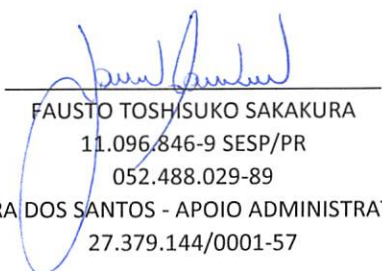
Procurador:

RG

CPF

RAZÃO SOCIAL

CNPJ


FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA

11.096.846-9 SESP/PR

052.488.029-89

N.FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

27.379.144/0001-57







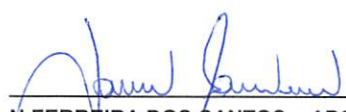

N.FERREIRA DOS SANTOS-APOIO ADMINISTRATIVO
CNPJ: 27.379.144/0001-57 I.E.: 90757581-00 C.M.C.:3128
AVENIDA JAMIL ASSAD JAMUS, 327, SALA 02, CENTRO.
TEL: (43) 3464-1857 CEL: (43) 99833-8779
EMAIL: COMERCIAL@MAXXIEMPREGOS.COM.BR

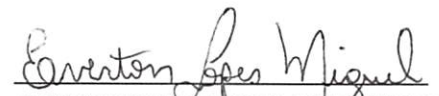
CODIGO	Obra: REFORMA DE QUADRA (25,30x32,00m)					
SINAPI	Município: CONGONHINHAS - PARANÁ					BDI=25%
	Endereço: PATRIMONIO N.S. DO CARMO-VAZ					
	AVENIDA VAZ X RUA SÃO BENTO -QUADRA 03 - LOTE 0388					
	Planilha Orçamentária					
	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
4813	1.1	Placa da obra - Padrão Prefeitura -1,50x3,00m	m²	4,50	348,43	1.567,92
					Subtotal item 1	1.567,92
	2	ARQUIBANCADA				
87879	2.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede	m²	17,86	2,95	52,63
84023	2.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	m²	17,86	41,43	739,91
					Subtotal item 2	792,54
	3	ALAMBRADO				
pesquisa	3.1	Retirada de Alambrado com tela de arame galvanizado	m²	64,76	3,71	240,58
88316	3.2	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada em pilares de concreto inclusive arame 10	m²	177,44	41,74	7.406,29
					Subtotal item 3	7.646,87
	4	PISO QUADRA				
68053	4.1	Lona plastica (Isolamento hidraulico) 2,00 Micas colocada sobre piso existente	m²	809,60	5,56	4.503,56
94993	4.2	Piso em concreto armado com tela pop,malha 15,00cm, alisado mecanicamente, inclusive lançamento (esp.=7cm)	m²	809,60	48,60	39.343,18
97114	4.3	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em concreto, quadros de 2,00x2,00m,profund.= 3,5cm, inclusive preenchimento com mastique	m	809,60	3,92	3.172,96
					Subtotal item 4	47.019,71

000400

Planilha Orçamentária

Planilha Orçamentária						
	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
	5	PINTURA GERAL				
88415	5.1	Aplicação de selador acrílico- piso	m²	809,60	2,50	2.023,45
41595	5.2	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva , 5cm de largura	m	368,00	11,18	4.115,62
74245/1	5.3	Pintura acrílica em piso cimentado demãos	m²	809,60	14,19	11.487,23
73978/1	5.4	Pintura hidrofugante com silicone sobre piso cimentado, duas demãos	m²	809,60	16,89	13.676,03
88432	5.5	Pintura em tinta texturizada (02 demãos)-Arquibancas,emuros e palanques	m²	289,21	14,32	4.140,10
PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE SOBRE PISO CIMENTADO, UMA DEMA0					Subtotal item 6	35.442,43
	6	SERVIÇOS DIVERSOS				
pesquisa	6.1	Estrutura metálica tipo ibirapuera c/ tabelas de basquete naval oficial inclusive rede dos aros e fixação no piso	PAR	1,00	6.758,64	6.758,64
pesquisa	6.2	Estrutura metálica de traves de futsal inclusive pintura,rede e fixação	PAR	1,00	2.431,15	2.431,15
pesquisa	6.3	Estrutura metálica p/ voley, oficial, inclusive rede	cj	1,00	758,55	758,55
20232	6.4	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,50	63,07	157,67
	6.5	Limpeza geral	m²	809,60	1,00	809,60
					Subtotal item 16	10.915,61
Custo TOTAL com BDI incluso						103.385,08

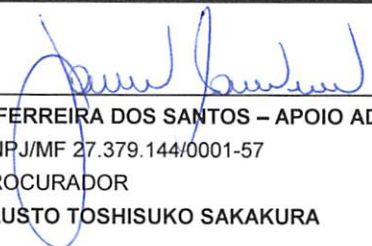

N.FERREIRA DOS SANTOS – APOIO ADMINISTRATIVO
CNPJ/MF 27.379.144/0001-57
PROCURADOR
FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA


RESP.TECNICO EVERTON LOPES MIGUEL
ENG.CIVIL CREA-PR 172340/D
CPF 041.827.339-16 RG 8.063.183-9

000401

**N.FERREIRA DOS SANTOS-APOIO ADMINISTRATIVO****CNPJ: 27.379.144/0001-57 I.E.: 90757581-00 C.M.C.:3128****AVENIDA JAMIL ASSAD JAMUS, 327, SALA 02, CENTRO.****TEL: (43) 3464-1857 CEL: (43) 99833-8779****EMAIL: COMERCIAL@MAXXIEMPREGOS.COM.BR****CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO****Obra: REFORMA DE QUADRA (25,30x32,00m)****Município: CONGONHINHAS - PARANÁ****Endereço: PATRIMONIO N.S. DO CARMO-VAZ****AVENIDA VAZ X RUA SÃO BENTO -QUADRA 03 - LOTE 0388**

Discriminação	MESES				TOTAL (R\$)
	1	2	3	4	
REFORMA EM QUADRA	51.692,54	51.692,54			103.385,08
	50%	50%			
TOTAL DA PARCELA COM BDI 25% (R\$)	51.692,54	51.692,54			
TOTAL ACUMULADO CO BDI (R\$)	51.692,54	103.385,08			100,00%


N.FERREIRA DOS SANTOS – APOIO ADMINISTRATIVO**CNPJ/MF 27.379.144/0001-57****PROCURADOR****FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA**
RESP.TECNICO EVERTON LOPES MIGUEL**ENG.CIVIL CREA-PR 172340/D****CPF 041.827.339-16 RG 8.063.183-9**

000402

pio MAUÁ DA SERRA - PR

6/2020

Handwritten signature



000403

STEINER STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI**MODELO PROPOSTA DE PREÇOS**

STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI, CNPJ: 30.550.699/0001-24, Inscrição estadual: 90850862-91, Endereço: Av. Esplanada 175 - jardim industrial do cafezal - Rolândia PR

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura do Município de Congonhinhas/PR
Ref.: Tomada de Preços nº 06/2020

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

A Empresa STEINER ENGENHARIA E DESIGNER, estabelecida a Av. Esplanada, nº 175, Cidade Rolândia, Estado Paraná, CNPJ sob nº 30.550.699/0001-24, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Tomada de Preços, nº 06/2020, para execução de Reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- a) cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento discriminado em preços unitários, bem como seus totais e

somatórios;

- c) preço global da obra R\$ 115.453,55 (Cento e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

A proposta tem o prazo de validade de 60 sessenta dias, a contar da data da entrega da presente.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de preços nº 06/2020.

Rolândia, 13 de Novembro de 2020

LAIS STEINER
RG: 12.343.943-0

30.550.699/0001-24
STEINER ENGENHARIA E
DESIGNER LTDA.
Avenida Esplanada, 175
CEP: 86.600-585
ROLÂNDIA - PR
CNPJ: 30.550.699/0001-24

Avenida Esplanada 175, Rolândia-PR CEP: 86600-585

Telefone: (43) 3256-7521

Email: steinerengenharia@gmail.com

Site: www.steinerengenharia.com

PLANILHA ORÇAMENTARIA
DADOS CONSTRUTORA

Razão Social : STEINER ENGENHARIA E DESIGNER LTDA

CNPJ: 30.550.699/0001-24

Endereço: Av. Esplanada 175 Rolândia PR

E-mail: steinerengenharia@gmail.com Telefone: (43) 3256-7521



TOMADOR : Prefeitura Congonhinhas

OBRA: Reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo,

DATA : 13/11/2020

CODIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
SINAPI						
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
4813	1.1	Placa da obra - Padrão Prefeitura -1,50x3,00m	m²	4,50	R\$ 420,98	R\$ 1.894,41
					Subtotal item 1	R\$ 1.894,41
	2	ARQUIBANCADA				
87879	2.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede	m²	17,86	R\$ 3,56	R\$ 63,58
84023	2.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	m²	17,86	R\$ 50,06	R\$ 894,07
					Subtotal item 2	R\$ 957,65
	3	ALAMBRADO				
pesquisa	3.1	Retirada de Alambrado com tela de arame galvanizado	m²	64,76	R\$ 4,49	R\$ 290,77
88316	3.2	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada em pilares de concreto inclusive arame 10	m²	177,44	R\$ 50,43	R\$ 8.948,30
					Subtotal item 3	R\$ 9.239,07
	4	PISO QUADRA				
68053	4.1	Lona plastica (Isolamento hidraulico) 2,00 Micas colocada sobre piso existente	m²	809,60	R\$ 6,72	R\$ 5.440,51
94993	4.2	Piso em concreto armado com tela pop, malha 15,00cm, alisado mecanicamente, inclusive lançamento (esp.=7cm)	m²	809,60	R\$ 58,71	R\$ 47.531,62
97114	4.3	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em concreto, quadros de 2,00x2,00m, profund.= 3,5cm, inclusive preenchimento com mastique	m	809,60	R\$ 4,74	R\$ 3.837,50
					Subtotal item 4	R\$ 56.809,63

000405

OBRA: Reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo,						
				DATA : 13/11/2020		
CODIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
SINAPI						
	5	PINTURA GERAL				
88415	5.1	Aplicação de selador acrílico- piso	m²	809,60	R\$ 3,02	R\$ 2.444,99
41595	5.2	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva , 5cm de largura	m	368,00	R\$ 13,51	R\$ 4.971,68
74245/1	5.3	Pintura acrílica em piso cimentado demãos	m²	809,60	R\$ 17,14	R\$ 13.876,54
73978/1	5.4	Pintura hidrofugante com silicone sobre piso cimentado, duas demãos	m²	809,60	R\$ 20,41	R\$ 16.523,94
88432	5.5	Pintura em tinta texturizada (02 demãos)-Arquibancas,emuros e palanques	m²	289,21	R\$ 17,30	R\$ 5.003,33
		PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE SOBRE PISO CIMENTADO, UMA DEMAIO			Subtotal item 6	R\$ 42.820,49
	6	SERVIÇOS DIVERSOS				
pesquisa	6.1	Estrutura metálica tipo ibirapuera c/ tabelas de basquete naval oficial inclusive rede dos aros e fixação no piso	PAR	1,00	R\$ 8.165,97	R\$ 8.165,97
pesquisa	6.2	Estrutura metálica de traves de futsal inclusive pintura, rede e fixação	PAR	1,00	R\$ 2.937,38	R\$ 2.937,38
pesquisa	6.3	Estrutura metálica p/ voley, oficial, inclusive rede	cj	1,00	R\$ 916,50	R\$ 916,50
20232	6.4	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,50	R\$ 76,20	R\$ 190,50
	6.5	Limpeza geral	m²	809,60	R\$ 0,94	R\$ 761,02
					Subtotal item 16	R\$ 12.971,37
					Custo TOTAL com BDI incluso	R\$ 115.453,55

Lais Steiner
 LAIS STEINER (sócio administrador e responsável técnica)
 CPF: 078.580.019-06 / RG nº 12.343.943-0
 CNPJ 30.550.699/0001-24

30.550.699/0001-24
 STEINER ENGENHARIA E
 DESIGNER LTDA.
 Avenida Esplanada, 175
 CEP: 86.600-585
 ROLÂNDIA - PR

L3

CRONOGRAMA

DADOS CONSTRUTORA

Razão Social : STEINER ENGENHARIA E DESIGNER LTDA

CNPJ: 30.550.699/0001-24

Endereço: Av. Esplanada 175 Rolândia PR

E-mail: steinerengenharia@gmail.com Telefone: (43) 3256-7521

TOMADOR : Prefeitura Congoninhas

Obra: Reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo

DATA 13/11/2020



Discriminação	MESES		TOTAL (R\$)
	1	2	
REFORMA EM QUADRA	57.726,78	57.726,78	115.453,55
TOTAL DA PARCELA COM BDI 25% (R\$)	57.726,78	57.726,78	
TOTAL ACUMULADO CO BDI (R\$)	57.726,78	115.453,55	100,00%

Lais Steiner
LAIS STEINER (sócio administrador e responsável técnica)

CPF: 078.580.019-06 / RG nº 12.343.943-0

CNPJ 30.550.699/0001-24

30.550.699/0001-24
STEINER ENGENHARIA E
DESIGNER LTDA.
Avenida Esplanada, 175
CDD: 86.600-585
ROLÂNDIA - PR

000427

AVENIDA ESPLANADA, 175
PARQUE INDUSTRIAL CAFEZAL
CEP 86600-585 - ROLÂNDIA - PR
FONE (43) 3256-7521
www.steinerengenharia.com

06/2020
E PREÇO
RIA E DESIGNER

Handwritten signature

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

CNPJ: 75.825.828/0001-88
AVENIDA DR DAVID XAVIER DA SILVA, 266
C.E.P.: 86320-000 - Congonhinhas - PR

TOMADA DE PREÇOS 000408

Nr.: 6/2020 - TP

Processo Administrativo: 75/2020
Processo de Licitação: 75/2020
Data do Processo: 20/10/2020

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 14/2020 (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município.

Reuniram-se no dia 03/12/2020, às 09:30, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS, o PRESIDENTE e os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designados pela Portaria 045 com o objetivo de recebimento, análise, bem como, examinar, habilitar, classificar propostas e praticar todos os demais atos que forem necessários com relação aos objetos de processos licitatórios instaurados pela Prefeitura, tratando da Tomada de Preços Nº 6 destinada a reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município. Aberta a sessão, foi constatado que não se fizeram presentes os representantes das Empresas participantes. Dando prosseguimento a sessão, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das Empresas habilitadas. Analisadas as propostas e de acordo com o critério de julgamento estabelecido no Edital, a Comissão chegou a seguinte classificação: em 1º lugar a Empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI, valor global proposto R\$.92.363,99 (noventa e dois mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos) com prazo de execução de 60 (sessenta) dias; em 2º lugar a Empresa N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO, valor global proposto R\$.103.385,08 (cento e três mil trezentos e oitenta e cinco reais e oito centavos) com prazo de execução de 60 (sessenta) dias; e em 3º lugar a Empresa STEINER ENGENHARIA E DESIGNER LTDA, valor global proposto R\$.115.453,55 (cento e quinze mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) com prazo de execução de 60 (sessenta) dias; sendo declarada vencedora do certame a Empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI, classificada em 1º lugar. Tendo em vista que não estavam presentes a sessão os representantes das Empresas participantes, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, previsto pelo Art. 109, Inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, nos termos do Art. 110, § único da mesma Lei antes citada, que começarão a correr a partir da intimação de todos os interessados por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Congonhinhas, ficando intimados no ato todos os demais licitantes a apresentar contrarrazões, no mesmo número de dias que começarão a correr a partir do término do prazo da recorrente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja Ata foi lavrada e assinada pelo PRESIDENTE e membros da CPL.

Congonhinhas, 3 de Dezembro de 2020

COMISSÃO:

Wallace José Teluski

Ana Lucia Cantóia

Jeferson do Nascimento Pena

Marli dos Reis Silva

..... - Presidente da Comissão de Licitação

..... - Membro

..... - Membro

..... - Membro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

CNPJ: 75.825.828/0001-88
AVENIDA DR DAVID XAVIER DA SILVA, 266
C.E.P.: 86320-000 - Congonhinhas - PR

TOMADA DE PREÇOS 000408

Nr.: 6/2020 - TP

Processo Administrativo: 75/2020
Processo de Licitação: 75/2020
Data do Processo: 20/10/2020

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 14/2020 (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município.

Reuniram-se no dia 03/12/2020, às 09:30, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS, o PRESIDENTE e os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designados pela Portaria 045 com o objetivo de recebimento, análise, bem como, examinar, habilitar, classificar propostas e praticar todos os demais atos que forem necessários com relação aos objetos de processos licitatórios instaurados pela Prefeitura, tratando da Tomada de Preços Nº 6 destinada a reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município. Aberta a sessão, foi constatado que não se fizeram presentes os representantes das Empresas participantes. Dando prosseguimento a sessão, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das Empresas habilitadas. Analisadas as propostas e de acordo com o critério de julgamento estabelecido no Edital, a Comissão chegou a seguinte classificação: em 1º lugar a Empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI, valor global proposto R\$.92.363,99 (noventa e dois mil trezentos e sessenta e três reais e nove centavos) com prazo de execução de 60 (sessenta) dias; em 2º lugar a Empresa N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO, valor global proposto R\$.103.385,08 (cento e três mil trezentos e oitenta e cinco reais e oito centavos) com prazo de execução de 60 (sessenta) dias; e em 3º lugar a Empresa STEINER ENGENHARIA E DESIGNER LTDA, valor global proposto R\$.115.453,55 (cento e quinze mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) com prazo de execução de 60 (sessenta) dias; sendo declarada vencedora do certame a Empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI, classificada em 1º lugar. Tendo em vista que não estavam presentes a sessão os representantes das Empresas participantes, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, previsto pelo Art. 109, Inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, nos termos do Art. 110, § único da mesma Lei antes citada, que começarão a correr a partir da intimação de todos os interessados por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Congonhinhas, ficando intimados no ato todos os demais licitantes a apresentar contrarrazões, no mesmo número de dias que começarão a correr a partir do término do prazo da recorrente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja Ata foi lavrada e assinada pelo PRESIDENTE e membros da CPL.

Congonhinhas, 3 de Dezembro de 2020

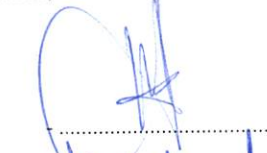
COMISSÃO:

Wallace José Teluski

Ana Lucia Cantóia

Jeferson do Nascimento Pena

Marli dos Reis Silva

 - Presidente da Comissão de Licitação
 - Membro
 - Membro
 - Membro



Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

01 SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

Em 03 de dezembro de 2020, às 09h30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, conforme fora comunicado mediante aviso de convocação, foi realizada sessão pública de abertura dos envelopes nº 2, contendo as propostas de preço, das proponentes habilitadas.

01.1 Ocorrências

Não houve ocorrências a registrar em Ata.

01.2 Ata

Dos trabalhos dessa sessão, foi lavrada ata circunstanciada, cujo original é peça integrante do processo licitatório.

02 JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES

02.1 Documentação

AS Empresas FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI, N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO e STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI apresentaram toda a documentação exigida nesta fase, que após terem sido examinadas foram consideradas satisfatórias.

02.2 Critério de julgamento

O critério de julgamento das propostas foi o de menor preço global analisado.

02.3 Valores cotados e revisão dos cálculos

Revisados os cálculos constatou-se que as propostas não apresentaram erros matemáticos não havendo necessidade de retificação pela comissão de licitação.

02.4 Classificação das propostas de preços

A comissão de licitação elaborou o quadro resumo sob o título “PROPOSTA DE PREÇOS - CLASSIFICAÇÃO”, a seguir, no qual consta a descrição sucinta do objeto, as respectivas proponentes, o valor global analisado e sua classificação.



Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

PROPOSTA DE PREÇOS – CLASSIFICAÇÃO			
Objeto	Proponente	Valor global analisado (R\$)	Classificação
Reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município	FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI	92.363,99	1º
	N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO	103.385,08	2º
	STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI	115.453,55	3º

03 CONCLUSÃO

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de licitação emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação da obra constante do objeto da Tomada de Preços nº 006/2020, seja adjudicada, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, à respectiva proponente vencedora, para execução no prazo e de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto e pelo valor global seguinte:

objeto: “Reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município”

proponente: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI

valor global: R\$.92.363,99 (noventa e dois mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos)

prazo de execução: 60 (sessenta) dias

Congonhinhas, 03 de dezembro de 2020.

presidente da comissão : _____

membros da comissão : _____



Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução da obra objeto do Edital de Tomada de Preços nº 002/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar na ordem que segue abaixo, as seguintes proponentes habilitadas:

Objeto	Proponente	Valor global (R\$)	Classificação
Reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município	FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI	92.363,99	1º
	N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO	103.385,08	2º
	STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI	115.453,55	3º

Comunica, outrossim, que tendo em vista que não estavam presentes a sessão os representantes das Empresas participantes, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, previsto pelo Art. 109, Inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, nos termos do Art. 110, § único da mesma Lei antes citada, que começarão a correr a partir da intimação de todos os interessados por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Congonhinhas, ficando intimados no ato todos os demais licitantes a apresentar contrarrazões, no mesmo número de dias que começarão a correr a partir do término do prazo da recorrente.

Congonhinhas, 03 de dezembro de 2020.

presidente da comissão : _____

membros da comissão : _____

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES

EM: 03 / 12 / 2020

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018



000412

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução da obra objeto do Edital de Tomada de Preços nº 002/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar na ordem que segue abaixo, as seguintes proponentes habilitadas:

Objeto	Proponente	Valor global (R\$)	Classificação
Reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município	FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI	92.363,99	1º
	N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO	103.385,08	2º
	STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI	115.453,55	3º

Comunica, outrossim, que tendo em vista que não estavam presentes a sessão os representantes das Empresas participantes, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, previsto pelo Art. 109, Inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, nos termos do Art. 110, § único da mesma Lei antes citada, que começarão a correr a partir da intimação de todos os interessados por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Congonhinhas, ficando intimados no ato todos os demais licitantes a apresentar contrarrazões, no mesmo número de dias que começarão a correr a partir do término do prazo da recorrente.

Congonhinhas, 03 de dezembro de 2020.

presidente da comissão : _____

membros da comissão : _____

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES

EM: 03 / 12 / 2020

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018

Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira

Decreto Legislativo n.º 002, de 01 de dezembro de 2020.

Emenda: "Acólhe o Parecer-Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com base no parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Lei, para aprovar, sem ressalvas, as contas do Poder Executivo Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2019".

Considerando o teor do Parecer-Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que julgou aprovadas, sem ressalvas, as contas do Executivo Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2019. Assim, fazemos saber que a Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aprovou pelo quórum necessário e a Mesa Executiva promulga o seguinte:

Art. 1º Julgar aprovadas, sem ressalvas, as contas do Poder Executivo Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 2019, acolhendo-se os fundamentos do Parecer-Prévio n.º 239/20 do Conselho Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme processo administrativo oriundo do TCE n.º 190549/20.

Art. 2º Após a publicação do presente ato normativo caberá à repartição administrativa desta Câmara Municipal providenciar o envio de cópia deste Decreto ao Tribunal de Contas do Estado, bem como enviar o documento ao local de costume.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 01 de dezembro de 2020.

Edson Jóllo Lourenço
Presidente da Câmara Municipal

Vagner Valério Orlas
Vice-Presidente

José Armando Carneiro Neto
1º Secretário

Santika Tamara
2º Secretária

Alexandre Aparecido dos Santos
Vereador

José Aparecido Braga
Vereador

Marcelo Justino da Silva
Vereador

Sebastião Vidotti
Vereador

GRUPO FARMACIA AVENIDA
A sua Saúde em 1º lugar

Acabamos VISA

Disk Entrega:
3524-1320

Av. XV de Novembro, 575 - Centro
Cornélio Procópio - PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
NORMAN AUGUSTO BERNIA PAPST torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Ambiental Simplificada para IRRIGAÇÃO POR PIVÔ CENTRAL (Aspersão) a ser implantada na FAZENDA SÃO JOÃO, situada no município de SERTANEJA - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
NORMAN AUGUSTO BERNIA PAPST torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Ambiental Simplificada para IRRIGAÇÃO POR PIVÔ CENTRAL (Aspersão) a ser implantada na FAZENDA RECANTO SANTANA, situada no município de SERTANEJA - PR.

JORNAL A CIDADE REGIONAL
BRENO JORDÃO EDITORA - ME CNPJ: 10.172.879/0001-02

Rua Rio de Janeiro, 125 - Cornélio Procópio - PR - CEP: 86.300-000
Fone: (43) 3524-1303 - Fax: (43) 3523-8150
e-mail: gerat: acidade@uol.com.br

Diretor Proprietário
Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.325-PR

Diretora
Jornalista Emília Rosa Pereira Jordão - Mtb 8.853-PR

Colaboradores
DIVERSOS

Circulação nos Municípios de: Cornélio Procópio, Uira, Rancho Alegre, Sertãozinho, Londrina, Nova América da Colônia, Assaí, São Sebastião da Amoreira, Santa Cecília do Pavão, Nova Santa Helena, São Imáculas do Sertão, Sargento, Curitiba, Jazulinha, Santa Augusta, Abreli, Ribeirão da Piedade, Candelária, Santo Antônio do Pádua, Nova Estrela, Bonaventura, Bonaventura, Adolfo, Cambaí, Horácio Jucari, Itopor, Pinheiro do Mito e Itaituba.

Filiado a
adJORIBR ASSOCIAÇÃO DOS JORNALISTAS E REPERTEIRISTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução da obra objeto do Edital de Tomada de Preços nº 006/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar na ordem que segue abaixo, as seguintes proponentes habilitadas:

Objeto: Reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município.

1º Lugar: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI - Valor Global: R\$ 92.563,99

2º Lugar: N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO - Valor Global: R\$ 103.365,08

3º Lugar: STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI - Valor Global: R\$ 115.453,55

Comunica, outrossim, que tendo em vista que não estavam presentes a sessão os representantes das Empresas participantes, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, previsto pelo Art. 109, Inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, nos termos do Art. 110, § único da mesma Lei antes citada, que começará a correr a partir da publicação de todos os interessados por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Congonhinhas, ficando intimatedos no ato todos os demais licitantes a apresentar contrarrazões, no mesmo número de dias que começará a correr a partir do término do prazo da recorrente.

Congonhinhas, 03 de dezembro de 2020. (aa.) Wallace José Teluski (Presidente) - Ana Lucia Cambaí (Membro) - Jefferson do Nascimento Pena (Membro) - Marli dos Reis Silva (Membro).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2020

PROCESSO Nº 074/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2020
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: MJI Print Informática Eireli

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de toners para impressoras da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração.

VALOR TOTAL: R\$ 19.824,00 (dezenove mil oitocentos e vinte e quatro reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Contrato tem início nesta data e término em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 27 de novembro de 2020. (aa.)

Valdinei Aparecido de Oliveira - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020 - PROCESSO Nº 095/2020

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Lote/Grupo

Objeto: Aquisição de playgrounds, com serviços de instalação, para os espaços públicos do Município.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min da data 17/12/2020, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima.

Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de Brasília.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 03 de dezembro de 2020.

Wallace José Teluski - Pregoeiro

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 096/2020-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2020

Tendo em vista o processo supra, o embasamento legal no Parecer Jurídico, opinando favoravelmente à contratação com Dispensa de Licitação e a manifestação da Comissão Permanente da Licitação, RATIFICO, nos termos do Inciso I, Artigo 24, da Lei nº 8.666/93, atualizada pelo Decreto nº 9.412/2018, o procedimento em que se ADJUDICOU a contratação para prestação de serviços de adequação da rede de energia elétrica do prédio da Prefeitura Municipal, compreendendo montagem de quadro de energia 220v, com fornecimento dos materiais elétricos necessários, para a instalação de 17 aparelhos de ar condicionado, junto a empresa STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 07.248.071/0001-57, com sede na Rua Francisco Otávio Sanches, nº 305-C, CEP: 86.161-130, Bairro Jardim Victoria, na cidade de Cambé-PR, CEP: 86.162-130, no valor de R\$ 31.860,00 (trinta e um mil oitocentos e sessenta reais), com prazo de execução de 05 (cinco) dias úteis e pagamento em até 30 (trinta) dias, contados da execução, vez que, o processo que se encontra devidamente instruído. Congonhinhas, 03 de dezembro de 2020.

Valdinei Aparecido de Oliveira - Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 080/2020

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 01/12/2020 - HOMOLOGAÇÃO: 02/12/2020

O Pregoeiro designado Sr. Wallace José Teluski e o Prefeito Municipal, Sr. Valdinei Aparecido de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após análise o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Aquisição de um ônibus e uma van, zero quilômetro, para atender as necessidades da Direção de Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação.

VENCEDORES: RODO SERVICE LTDA Item: 1

>Valor Total: R\$ 271.700,00 (duzentos e setenta e um mil e setecentos reais).

ANTONIO HILS & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Item: 2

>Valor Total: R\$ 184.400,00 (cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 150 (cento e cinquenta) dias.

Congonhinhas, 03 de dezembro de 2020.

Wallace José Teluski - Pregoeiro

DECRETO Nº 3.065/2020

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 02 de dezembro de 2020,

JOSE CARLOS FERREIRA, Secretário Municipal de Obras e Viação, símbolo SC, Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, 02 de dezembro de 2020.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.066/2020

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer Cargo em Comissão, nos termos das Leis Municipais nº 712/2011, de 10/10/11, Lei nº 727/2011, de 25/11/11, Lei nº 728/2011, de 07/12/11, Lei nº 810/2015 de 26/03/15 e Lei Municipal nº 1.021/19 de 04/04/19, a partir de 02 de dezembro de 2020,

CHELSE MARCOLINO SIMÕES, Secretário Municipal de Obras e Viação, símbolo SC, Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 02 de dezembro de 2020.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CONGONHINHAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 006/2020

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 25/11/2020 - HOMOLOGAÇÃO: 02/12/2020

A Pregoeira designada Sra. Elisângela Pereira da Silva e o Presidente do IMPC Sr. Wendel José Teluski, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após análise o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados para gestão pública com total aderência às NBICASP (Normas, Breviários de Computabilidade Aplicadas ao Setor Público) e PCASP (Plano de Contas Público), SIM AM, SIAP, STN (Secretaria do Tesouro Nacional), LC-131 (Lei Complementar 131/09 Lei de Transparência) e demais legislações vigentes, para serem instalados e utilizados na entidade licitadora, incluindo-se os serviços de conversão de implantação, migração de dados pré-existent, treinamento, manutenção, suporte técnico eventual e permanente.

VENCEDOR: VISTASISTEMAS CONTÁBEIS LTDA ME (Lote: 1)

>Valor Total: R\$ 1.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais).

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Congonhinhas, 02 de dezembro de 2020.

Elisângela Pereira da Silva - Pregoeira

Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2020

PROCESSO Nº 046/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.

CONTRATADO: Ty Bortholm Comercial LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de limpeza e higiene, para a Unidade de Atendimento Respiratório, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19.

VALOR TOTAL: R\$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desse Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início nesta data e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666 de 1993.

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 23 de novembro de 2020. (aa.)

Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2020

PROCESSO Nº 046/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas

CONTRATADO: Fênix Brasil - Compra, Venda, Importação E Exportação Eireli

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de limpeza e higiene, para a Unidade de Atendimento Respiratório, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19.

VALOR TOTAL: R\$ 6.106,00 (seis mil cento e seis reais e sessenta centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desse Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início nesta data e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666 de 1993.

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 23 de novembro de 2020. (aa.)

Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

DECRETO Nº 175, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Súmula: Abre crédito adicional especial na quantia de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 4.209/64 E A LEI MUNICIPAL 1.700/2020, DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), para criação de dotações e especificações ao atendimento de despesas do incentivo financeiro de custeio para unidades móveis - SAMU, a saber:

07 - SECRETARIA DE SAÚDE 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO BÁSICO

3.3.91.70.00.00.00.00 0494 - Roteiro pela Participação em Convênio: R\$ 141.162,70

3.3.90.30.00.00.00.00 0494 - Material de Consumo: R\$ 13.944,10

3.3.90.39.00.00.00.00 0494 - Outros Serviços de Terceiros - P.J.: R\$ 2.393,11

Art. 2º - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior e oferecido recurso vinculado à Portaria do Ministério da Saúde nº 1.010 de 21 de maio de 2012, definida na Subseção III, Artigo 25, Inciso I, letra a.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 02 de dezembro de 2020.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 176 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Súmula: Abre crédito adicional especial na quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 4.209/64 E LEI MUNICIPAL 1.701/2020, DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para criação de dotação específica ao atendimento de despesas com Benefícios Eventuais caracterizado como estratégia emergencial em razão da COVID-19 a saber:

08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0017.2066 APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS - COVID-19

3.3.90.30.00.00.00.00 1021 - Material de Distribuição Gratuita: R\$ 25.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior e oferecido o repasse Fundo a Fundo do Incentivo Benefício Eventual COVID-19, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, conforme Rascunho Art. Relatando nº 1.004/2020 - CEAS-PR.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 081/2020 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 02 de dezembro de 2020.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Estado do Paraná

PROCESSO Nº 075/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

PARECER DA COMISSÃO

Tendo em vista, o Processo Licitatório nº 075/2020, modalidade Tomada de Preços nº 006/2020, cujo objeto é a Reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município, conforme planilha, memorial descritivo e cronograma, após decorrido o prazo recursal na fase de classificação, não houve manifestação ou interposição de recursos.

Diante do exposto, submetemos os autos à Assessoria Jurídica do Município para que se manifeste quanto a homologação do certame em favor da empresa supra.

Congonhinhas, 14 de dezembro de 2020.

presidente da comissão : _____

membros da comissão : _____

[Handwritten signatures in blue ink over horizontal lines]



PARECER JURÍDICO FINAL 30/2020

Protocolo: 219 de 26/10/2020

Processo nº 075 de 20/10/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Assunto: Solicitação parecer final Licitação Modalidade Tomada de Preços 006/2020

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES.
PARECER JURÍDICO FINAL. LEI Nº 8.666/93. MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS

I- RELATÓRIO

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Advogada Municipal, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) com o fito de requestar análise jurídica da final do processo nº 006/2020, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Os autos foram instruídos com os documentos pertinentes ao presente processo licitatório:

- 1) Memorando- Protocolo nº 61/2020- Processo nº 219/2020 (fl. 2);
- 2) Memorando nº 355/2020 (fls. 3);
- 3) Memorando nº 050/2020 (fls. 4-13);
- 4) Memorando nº 349/2020 (fl. 14);
- 5) Memorando nº 051/2020 (fl. 15);
- 6) Estudo Técnico Preliminar (fls. 16-18);
- 7) Certidão nº 75/2020 Existência de Dotação Orçamentária (fl. 19);
- 8) Minuta Edital, anexos e minuta de contrato (fls. 20-46);
- 9) Parecer Jurídico (fls. 47-52);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

000416

- 10) Autorização (fls. 53);
 - 11) Portaria nº 045/2020 (fls. 54);
 - 12) Publicação Portaria (fls. 55);
 - 13) Edital de Licitação Tomada de Preços nº 006/2020 (fls. 56-66);
 - 14) Aviso de Licitação (fl. 67);
 - 15) Publicações (fls. 68-71);
 - 16) Consulta TCE-PR de Impedidos de Licitar (fls. 72-75);
 - 17) Documentos- Franklin de Jesus Monteiro- Eirelli (fls.76- 171);
 - 18) Documentos Bumo Engenharia e Manutenção Ltda (fls. 172-237);
 - 19) Documentos Steiner Engenharia e Designer Eirelli (fls.238-330);
 - 20) Documentos N Ferreira Dos Santos- Apoio Administrativo Ltda
(fls.331-382);
 - 21) Ata da reunião da comissão de licitação nº 12/2020 (fl.383-384);
 - 22) Relatório de Habilitação Preliminar nº006/2020 (fls. 385-387);
 - 23) Publicação Edital de Habilitação e Qualificação nº006/2020 (fl. 388);
 - 24) Parecer da Comissão (fl. 389);
 - 25) Aviso de abertura dos envelopes proposta (fl. 390);
 - 26) Carta Proposta de Preços Franklin de Jesus Monteiro- Eirelli- Preço
Máximo R\$92.363,99 (fl. 392-396);
 - 27) Proposta de Preços N Ferreira Dos Santos- Apoio Administrativo
Ltda R\$103.385,08 (fls.402);
 - 28) Proposta de Preços Steiner Engenharia e Designer Eirelli
R\$115.453,55 (fls. 403-407);
 - 29) Ata da Reunião de Comissão de Licitação-14/2020 (fls.408);
 - 30) Relatório de Julgamento e Classificação das Proponentes (fls. 409-
410);
 - 31) Edital de Classificação, publicação (fls. 411-413);
 - 32) Parecer da Comissão (fl. 414).
- Esse o breve relato.



II- FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Inicialmente, sublinha-se que a presente apreciação se restringe ao atendimento das exigências legais do processo licitatório em apreço.

Nessa toada, foram juntados os documentos acima mencionados, devidamente autuados, protocolados e enumerados.

Constata-se que há comprovação da existência de recursos orçamentários para fazer face à despesa do presente objeto - Certidão nº75/2020 Existência de Dotação Orçamentária (fl. 19).

Outrossim, o ordenador de despesa autorizou a abertura do respectivo processo administrativo, atendendo ao disposto no art. 38¹, caput, da Lei 8.666/93.

Destarte, foi anexada aos autos cópia do ato de designação da comissão e licitação.

Ademais, consta a minuta do ato convocatório da licitação (Tomada de Preços nº 006/2020, em que há parecer jurídico opinando pelo regular processamento, em harmonia ao estabelecido no art. 38, parágrafo único² da Lei 8.666/93.

Destaca-se que está colacionado nos autos Edital da Tomada de Preço nº006/2020.

Foram juntadas nos autos publicações atinentes ao processo licitatório em apreço.

¹ Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

² Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.



Na data de 17/11/2020 às 9h30 foi realizada a abertura da sessão com a presença das empresas Franklin de Jesus Monteiro- Eirelli e Bumo Engenharia e Manutenção Ltda, quedando habilitadas: Franklin de Jesus Monteiro- Eirelli, N Ferreira Dos Santos- Apoio Administrativo Ltda e Steiner Engenharia e Designer Eirelli .

Em 03/12/2020 às 9h30 ocorreu a sessão publica para abertura de envelopes nº2, contendo as propostas de preços das proponentes habilitadas, cuja classificação restou da seguinte forma:

- 1) Franklin de Jesus Monteiro- Eirelli- R\$92.363,99;
- 2) N Ferreira Dos Santos- Apoio Administrativo Ltda R\$103.385,08;
- 3) Steiner Engenharia e Designer Eirelli R\$115.453,5.

Em seguida a Comissão de Licitação encaminhou a esta advogada os autos para emissão de parecer, passando doravante a este:

II. a - DA FASE INTERNA- DO USO DESTA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A tomada de preços é a modalidade de licitação utilizada para contratações que possuam um valor estimado médio, compreendidas até o montante de até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) para obras e serviços de engenharia e até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais) para compras e serviços não incluídos no inciso I, consoante ao Decreto Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018 que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Deste modo, verifica-se que o valor está condizente com a modalidade de licitação adotada.

II. b- DA REGULARIDADE DO EDITAL



Conforme exarado no parecer jurídico de fls. 47-52, em exame não há evidências que poderiam frustrar a concorrência ou impedir a participação de empresas na disputa do certame. Todas as exigências são razoáveis dentro dos critérios legais.

III- DA FASE EXTERNA

III.a DO PRAZO E DA PUBLICIDADE

Assim, observam-se que os Editais foram lançados nas datas de 28/10/2020 (fls.68) em jornal de grande circulação, 27/10/2020 no Diário Oficial do Paraná (fls.069).

Para a contagem de prazo fora obedecido o disposto no artigo 110³ da Lei Geral de Licitações, portanto, em conformidade com o prazo legal.

Os meios de divulgação do Edital também se encontram em acordo com o artigo 21, incisos II e III da Lei 8.666/93, atendendo-se assim a publicidade exigida legalmente. Destarte, verifica-se também que por meio eletrônico, no site do Município de Congonhinhas, o presente fora publicado, sendo de conhecimento de todos, sem que fosse impugnado.

Com fundamento precípua, no artigo 21, §2º, inciso III da Lei 8.666/93 estabelece um prazo de quinze dias até o recebimento das propostas.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e aos prazos para a realização do certame.

III.b DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

³ Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.



Consoante ao relatório de habilitação preliminar de proponentes, foram habilitadas Franklin de Jesus Monteiro- Eirelli, N Ferreira Dos Santos- Apoio Administrativo Ltda e Steiner Engenharia e Designer Eirelli.

III.c DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Da análise conjunta das propostas e dos orçamentos e cronogramas elaborados pela Administração, verifica-se que há compatibilidade entre o objeto, prazos e condições de execução.

IV- DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nesse eixo, Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que “a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência”, e, didaticamente, passa a explicar, in verbis:

Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência



da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema.

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que “a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação”.

À vista disso, destaca-se que o presente parecer teve por escopo o exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital.

V- CONCLUSÃO

Ante o exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, dada a regularidade do certame que foi realizado na modalidade tomada de preços, ocorreu em estrita conformidade aos princípios da transparência, lisura, legalidade, razão assiste a possibilidade da homologação, caso seja interesse da Prefeitura Municipal de Congonhinhas.

Registro, por derradeiro, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira, orçamentária e, principalmente, dos elementos técnicos envolvendo aspectos de construção civil, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

Ao fim e ao cabo, ressalta-se que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante (engenheiro) da Administração especialmente designado.

Eis o parecer, à apreciação da autoridade consulente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
Advocacia Municipal
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

000422

Congonhinhas, 21 de dezembro de 2020.

MONICA ADRIANA GARCIA
OAB-PR 100.907

Mônica Adriana Garcia

Advogada

OAB-PR 100.907

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

CNPJ: 75.825.828/0001-88
AVENIDA DR DAVID XAVIER DA SILVA, 266
C.E.P.: 86320-000 - Congonhinhas - PR

TOMADA DE PREÇO 000423

Nr.: 6/2020 - TP

Processo Administrativo: 75/2020
Processo de Licitação: 75/2020
Data do Processo: 20/10/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Valdinei Aparecido de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 75/2020
- b) Licitação Nr.: 6/2020-TP
- c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
- d) Data Homologação: 22/12/2020
- e) Objeto da Licitação Reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

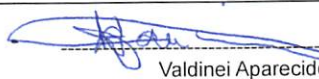
Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	------------	----------------	---------------

LOTE: 1

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI (3270)

1	Reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, no Município de Congonhinhas-PR.	Serv.	1,00	0,0000	92.363,99	92.363,99
					Total do Fornecedor:	92.363,99
					Total Geral:	92.363,99

Congonhinhas, 22 de Dezembro de 2020.


Valdinei Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal



000424

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 075/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

OBJETO: Reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município, conforme planilha, memorial descritivo e cronograma.

RECURSOS: Próprios.

DATA DA ABERTURA: 17/11/2020 às 09h30min.

HOMOLOGAÇÃO: 22/12/2020

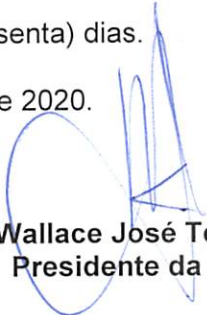
VENCEDOR:

>FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI

VALOR GLOBAL: R\$.92.363,99 (noventa e dois mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

Congonhinhas, 22 de dezembro de 2020.

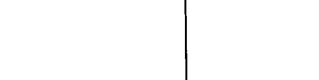

Wallace José Teluski
Presidente da CPL

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL

EM: 22/12/2020


Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018

ADENIR LOURENÇO GOUVEIA
Prof. de Administração



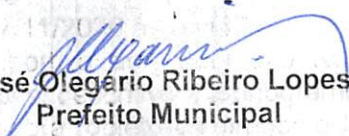
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**

Estado do Paraná

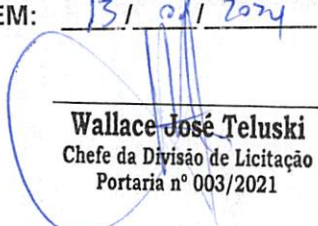
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 075/2020****TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020****ABERTURA DOS ENVELOPES: 17/11/2020 às 09h30min.****OBJETO:** Reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município, conforme planilha, memorial descritivo e cronograma.

DECISÃO: Tendo em vista que a obra, objeto da presente licitação, seria custeada em sua totalidade com recursos próprios do Município, diante da situação econômica em que se encontra o País em decorrência do enfrentamento da pandemia de COVID-19, não sendo possível mensurar os gastos com as medidas preventivas e de atendimento a saúde pública, buscando uma melhor alocação dos recursos livres, objetivando antecipar possíveis situações emergenciais, no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente, declaro **REVOGADA** a presente licitação, nos termos do Artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93, ficando assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do §3º do mesmo artigo antes citado, devendo os possíveis interessados manifestar-se por escrito, encaminhando a petição ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste aviso.

Congonhinhas, 11 de janeiro de 2021.



José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL**EM:** 13/01/2021

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 003/2021

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

[illegible]



PROCESSO Nº. 075/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2020

OBJETO: Reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município.

DESPACHO/DECISÃO

Inicialmente, foi entendido pela emissão de aviso de revogação da presente licitação ao argumento de que os recursos financeiros aqui envolvidos seriam direcionados à contenção da disseminação da Covid-19. Nada obstante, trata-se de evento futuro e incerto, e que, no momento detém recursos financeiros que possam amparar aquela demanda. Ademais, tanto o Governo federal quanto o Governo Estadual têm alocado recursos financeiros a tal finalidade.

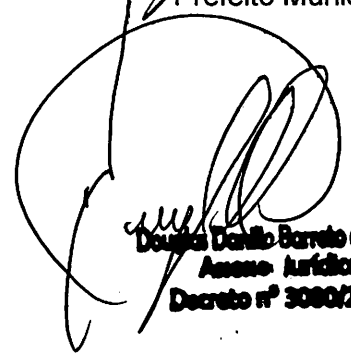
Nesta linha de considerações, entendo no presente caso, a necessidade de se acurdir o objeto da presente licitação, e assim hei por bem em **anular a revogação** anteriormente expedida, posto que a mesma ainda não se aperfeiçoou por conta do prazo concedido à empresa contratada.

Assim, ultime-se a contratação, celebrando-se a devida avença contratual.

Publique-se. Cumpra-se.

Congonhinhas (PR), 15 de janeiro de 2021.


José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal


Douglas Danilo Barreto da Silva
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021



Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

MEMORANDO

Nº 005/2021

DE: Wallace José Teluski – Chefe da Divisão de Licitação

PARA: Daians Santos Pirolo – Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

DATA: 21/01/2021

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária.

Com o presente, solicito que seja informada a esta Divisão de Licitação a fonte de recurso/dotação orçamentária que será utilizada para a execução da obra de reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município, objeto da Tomada de Preços nº 006/2020, para formalização do instrumento contratual.

Informo que o valor a ser contratado é de R\$.92.363,99 (noventa e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos).

Atenciosamente,

WALLACE JOSE
TELUSKI:0456146
0918

Assinado de forma digital
por WALLACE JOSE
TELUSKI:04561460918
Dados: 2021.01.21 13:59:12
+03'00'

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 003/2021

Memorando nº 005/2021**De :** licitacao@congonhinhass.pr.gov.br

Qui, 21 de jan de 2021 17:01

Assunto : Memorando nº 005/2021

1 anexo

Para : esporte@congonhinhass.pr.gov.br

Boa tarde!

Segue em anexo o Memorando nº 005/2021 solicitando informações acerca da dotação orçamentária para custear as despesas referentes a Tomada de Preços nº 006/2020-PMC. Atenciosamente,

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Prefeitura Municipal de Congonhinhass-PR
Fone: (43) 3554-1212, Ramal 207

**Memorando nº 005-2021.pdf**

256 KB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas – Paraná

000431

MEMORANDO

Nº: 013/2021

DE: DAIANS SANTOS PIROLO

SECRETARIA/DIVISÃO: Secretaria Cultura, Despor. e Turismo

PARA: WALLACE José Teluski

SECRETARIA/DIVISÃO: Chefe de Divisão de Licitação

DATA: 22/01/2021

Assunto: Informação de Dotação Orçamentaria

Informo que a fonte de recurso/dotação orçamentaria utilizada na execução da obra de reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo será a de nº 227. Desde já grata.

Daiane Santos Pirolo
DAIANS SANTOS PIROLO

Secretaria Cultura, Despor. e Turismo

DAIANS SANTOS PIROLO
Secretária Municipal de Desporto
Cultura e Turismo
Decreto Nº 3 087/2021



Prefeitura do Município de Congonhinhas

000431-A

Estado do Paraná

CONTRATO Nº 002/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado Av. Dr. Davi Xavier da Silva, Quadra 50, Lote 239, nº 567, nesta cidade de Congonhinhas, Estado do Paraná.

CONTRATADA: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Rui Barbosa, nº 744, Centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP: 84.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.703.799/0001-50, Inscrição Estadual nº 90654493-80, neste ato representada por seu Titular, Sr. **Flanklin de Jesus Monteiro**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.084.839-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 076.005.259-09, residente e domiciliado na Rua Ozório Ferreira de Melo, nº 05, Centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná.

Acordam e ajustam em firmar o presente Contrato, devidamente autorizado mediante Processo nº 075/2020, proposta da **CONTRATADA** datada de 11/11/2020, do Edital de Tomada de Preços nº 006/2020, homologada em 22/12/2020 e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município, conforme planilha, memorial descritivo e cronograma.

Parágrafo Primeiro – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Tomada de Preços nº 006/2020, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

Parágrafo Segundo – Fica estabelecido que em caso de divergência entre os desenhos e o memorial descritivo prevalecerá sempre o memorial descritivo e ainda,

a) todos os materiais e/ou especificações contidos em um projeto e não contidos em outro deverão ser considerados.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR, FORMA DE PAGAMENTO e REAJUSTE

2.1. Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$.92.363,99 (noventa e dois mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), daqui diante denominado "**VALOR CONTRATUAL**".

2.2. O representante do Município de Congonhinhas especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato efetuará medições mensais e analisará o avanço físico real dos serviços e o cronograma e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a execução, a qual será encaminhada de imediato juntamente com nota fiscal de prestação de serviços à Contadoria Municipal com as respectivas Certidões Previdenciárias e Fiscais, vigentes.

1



Prefeitura do Município de Congonhinhas

000432

Estado do Paraná

2.3. Os pagamentos serão efetuados em parcelas mensais variáveis, conforme a medição mensal, os quais deverão ocorrer em até 10 (dez) dias úteis do prazo contado da data da respectiva medição e será retido ao INSS 11% (onze por cento) sobre o valor correspondente a mão de obra. **A alíquota será calculada conforme legislação vigente.**

2.3.1. Se o Município não efetuar o pagamento nos prazos previstos e tendo a contratada, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação segundo os mesmos critérios adotados para atualização das obrigações tributárias para com este município.

2.4. Para o pagamento da nota fiscal referente à primeira medição, será exigida a anexação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA, devidamente recolhida e quitada e a CEI/CNO referente a execução da obra.

2.5. Para o pagamento da nota fiscal referente à última medição, a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão Liberatória, (de baixa na matrícula), do INSS.

2.6. O preço ora contratado e estipulado no item 2.1 do presente contrato, não sofrerá reajuste durante o período de contratação, salvo, se ocorrerem algumas das hipóteses do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAÇÃO

3.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria, bem como, pelo disposto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta dos recursos contabilizados na Dotação Orçamentária com a seguinte classificação:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOR. E TURISMO
03 DIVISÃO DE DESPORTO AMADOR
27.812.0033.1.014 Construção e Reformas das Quadras Municipais
227 4.4.90.51.00.00.00.00 1000 OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA: PRAZOS E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O prazo para a execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias, conforme cronograma, a partir da data de expedição da Ordem de Serviço e a vigência contratual de 120 (cento e vinte) dias.

5.2. Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei nº 8.666/93.

5.3. Executado o objeto do contrato, a Contratada responderá pela solidez e segurança da obra durante o prazo de cinco anos, em conformidade com o disposto no art. 618 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro.

5.4. Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato correrá por conta da Contratada.

2
cref



5.5. Executado o contrato a Contratada deverá deixar o local da obra e suas adjacências em perfeito estado e em condições de utilização imediata.

5.6. Os prazos mencionados no item 5.1 deste contrato, poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: GARANTIA TÉCNICA E REPARAÇÕES:

6.1. Após o recebimento do objeto Contratual por parte da **CONTRATANTE**, a empresa **CONTRATADA** ficará, ainda, responsável pelo prazo de 12 (doze) meses, por quaisquer defeitos, quer sejam eles de natureza técnica ou operacional, obrigando-se, às suas expensas, a reparações e/ou substituições que se fizerem necessárias para o perfeito cumprimento das obrigações ora assumidas.

Parágrafo Primeiro - Se a **CONTRATADA** não executar os reparos e/ou substituições nos prazos que lhe forem determinados pela **CONTRATANTE**, esta, se assim lhe convier, poderá mandar executá-los por conta e risco daquela, por outras empresas, cobrando-lhe os respectivos encargos.

CLÁUSULA SÉTIMA: DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. Constituem direitos do **CONTRATANTE**, aceitar o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

7.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

7.3. Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- c) cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho;
- d) manter toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) apresentar sempre que solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais e relatórios diários;
- f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- g) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo;
- h) responsabilizar-se por danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato;
- i) apresentar à fiscalização de acompanhamento da obra, relatório diário dos serviços realizados em modelo próprio da empresa;
- j) manter preposto, aceito pelo **CONTRATANTE**, no local dos serviços;
- k) fornecer e disponibilizar em tempo hábil os materiais e equipamentos a serem empregados na execução do objeto deste contrato.



CLÁUSULA OITAVA: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

8.1. A **CONTRATADA** sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal;

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);

b) Até 5% (cinco) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de execução;

c) A **CONTRATADA** deverá assinar o presente Termo Contratual no prazo de 03 (três) úteis, contados da convocação e em caso de recusa injustificável deixar de assinar o presente contrato, o **CONTRATANTE** convidará, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação na licitação, para celebração do Contrato.

d) O presente Contrato só poderá ser assinado por representante (preposto), portador de instrumento de procuração pública lavrada em Cartório, que habilite o seu representante a assinar o Contrato em nome da empresa.

e) Caso a **CONTRATADA** não cumpra o estabelecido na alínea "c", causando o retardamento da execução do objeto deste contrato, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

I) advertência;

II) multa;

III) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

f) A importância relativa às multas será descontada do pagamento, podendo, conforme o caso, ser inscrita para constituir dívida ativa, na forma da lei, caso em que estará sujeita ao procedimento executivo;

g) O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da **CONTRATADA**. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da **CONTRATANTE**. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo;

h) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA NONA: SUSPENSÃO CONTRATUAL

9.1. O Contrato poderá ser suspenso a critério da municipalidade desde que haja denúncia durante sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA: SUBCONTRATAÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. O presente Contrato não poderá ser cedido, subcontratado ou transferido a terceiros, em hipótese alguma, sem a expressa anuência por escrito do

4    



Prefeitura do Município de Congonhinhas

000435

Estado do Paraná

CONTRATANTE, e se for o caso, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades de todas as obrigações assumidas no presente Termo.

10.2. O presente instrumento poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente instrumento contratual rege-se pelos termos da Lei Federal nº 8.666/93, preceitos de direito público e Lei Municipal nº 553/2008, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

11.2. Todos os encargos operacionais, sociais e trabalhistas e comerciais, bem como, tributos de qualquer natureza, que venham a ser devidos em decorrência da execução do objeto deste Contrato correrá por conta da **CONTRATADA, mesmo ocorrendo os atos por ela praticados elencados no item 10.1 deste contrato.**

11.3. A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo, nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

11.4. A fiscalização e vistoria do objeto do contrato será efetuada pelo engenheiro fiscal do município Nilton Santos Dallamuta, CREA 5.838-V/PR, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

11.5. A Contratada deverá manter preposto, aceito pelo Município de Congonhinhas, no local da obra, para representá-la na execução do contrato.

11.6. A Contratada deverá apresentar à fiscalização de acompanhamento da obra, relatório diário dos serviços realizados em modelo próprio da empresa.

11.7. A fiscalização terá poderes:

- a) aprovar e/ou desaprovar as medições dos serviços executados;
- b) aprovar e/ou desaprovar o dimensionamento das diversas equipes de trabalho;
- c) aprovar e/ou desaprovar os equipamentos utilizados para a execução da obra, colocados no canteiro de serviços, quanto às medidas de segurança necessárias;
- d) exigir o cumprimento de todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, especialmente quanto a utilização correta de equipamentos de proteção individual (EPI);
- e) exigir da empresa contratada os relatórios diários de acordo com o estabelecido no item 8.3 letra "d" deste contrato.
- f) alterar parte do projeto executivo e/ou especificações técnicas, sempre que esta medida apresentar-se como comprovadamente necessária à execução da obra;
- g) exigir a retirada de qualquer subordinado direta ou indiretamente à Contratada, inclusive empregados de eventuais subempreiteiros que, a critério da fiscalização, comprometam o bom andamento dos serviços ou se recusem ao uso dos equipamentos de segurança e obediência às normas de segurança coletiva ou individual, conforme prescrito em lei especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: INTEGRAÇÃO DO EDITAL À PROPOSTA DO VENCEDOR


5 
M N g wex



Prefeitura do Município de Congonhinhas 000436

Estado do Paraná

12.1. Integram o presente contrato, como se aqui estivessem transcritos, o processo licitatório, Tomada de Preços nº 006/2020 e seus anexos, aplicando-se a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: TOLERÂNCIA

13.1. Se qualquer das partes Contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste Contrato e/ou de seus anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Fica a **CONTRATADA** ciente de que a assinatura deste contrato indica pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar seu desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

15.2. São partes integrantes deste contrato a proposta apresentada pela **CONTRATADA** e o edital do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 006/2020 da forma que o precedeu.

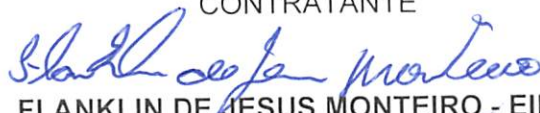
15.3. Fica eleito o foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

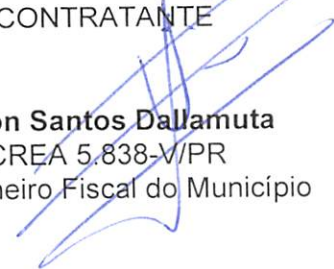
Congonhinhas, 16 de fevereiro de 2021


MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
CONTRATANTE


FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI

Flanklin de Jesus Monteiro - Titular
CONTRATANTE


Nilton Santos Dallamuta

CREA 5.838-V/PR
Engenheiro Fiscal do Município



Prefeitura do Município de Congonhinhas

000437

Estado do Paraná

Mônica Adriana Garcia
OAB/PR-100.907
Advogada

Testemunhas:

Ana Célia de Almeida
RG.8.632.464-4-PR
CPF.053.086.089-97

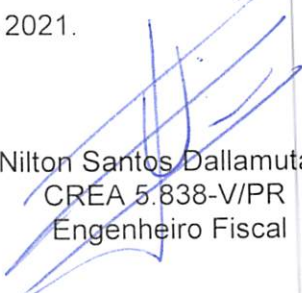
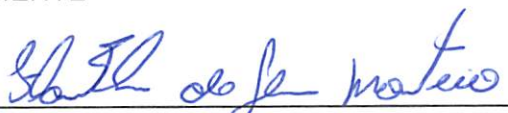
Marcelo Haruhiko Shimysu
RG.5.697.085-1-PR
CPF.985.796.069-34



Prefeitura do Município de Congonhinhas

000438

Estado do Paraná

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2021	
SECRETARIA	CULTURA, DESPORTO E TURISMO
EMPRESA: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI	
CNPJ Nº: 15.703.799/0001-50	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90654493-80
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 006/2020- Homologação: 22/12/2020	CONTRATO Nº: 001-25/01/2021
VALOR CONTRATO: R\$.92.363,99 (noventa e dois mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos).	
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município, conforme planilha, memorial descritivo e cronograma.	
PRAZO DE EXECUÇÃO	60 (sessenta) dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	Conforme estabelecido na Cláusula Segunda, Item 2.3, do Contrato
RECURSOS	Próprios - Dot. Orçamentária: Cód. Red. 227.
Pela presente Ordem de Serviço fica a empresa supra autorizada a iniciar os serviços referenciados no a partir da data de assinatura da presente Ordem de Serviço.	
Congonhinhas, 04 de março de 2021.	
 José Olegário Ribeiro Lopes Prefeito Municipal	 Nilton Santos Dallamuta CREA 5.838-V/PR Engenheiro Fiscal
CIENTE	
 Empresa: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI Responsável (Titular): Flanklin de Jesus Monteiro RG nº 11.084.839-0-SSP/PR CPF/MF nº 076.005.259-09	



000439

GARANTIA

Nº ANL210224125931

VALOR EM R\$ 4.618,20

(QUATRO MIL E SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS)

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
CNPJ: 75.825.828/0001-88**DATA DE EMISSÃO: 24/02/2021 - VIGÊNCIA: de 16/02/2021 até 16/07/2021**

Declaração: ANALYSIS AFIANÇADORA S/A inscrita no CNPJ/MF Sob o nº 04.776.139/0001-82, com sede à RUA Augusta - 1939 - 6º Andar - Conj. 61- Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP: 01413-000 na cidade de São Paulo - Capital, declara assumir total responsabilidade como fiador, com amparo jurídico/legal e em conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, Arts. 818 a 839, e em consonância com os objetivos sociais, da empresa **FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI, CNPJ: 15.703.799/0001-50** estabelecida à Rua Rui Barbosa, nº 744, Centro - Ibaíti - PR, na qual figura como afiançado, até o limite máximo contratado de **R\$ 4.618,20 - (QUATRO MIL E SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS)**.

Objeto da Fiança: Garantir única e exclusivamente a reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município

Esta Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo e sua validade está concordada conforme a finalidade e objeto do **CONTRATO Nº 002/2021**, no período de: **16/02/2021** até **16/07/2021**, "Pro rata tempore" ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixada exigir da Analysis Afiançadora S.A., por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente e de forma proporcional, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, e que se assim não ocorrer, ficará o fiador desonerado da obrigação assumida por este documento, assim como na existência de pendências financeiras do favorecido para com o afiançado(a). Esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhistas, previdenciárias e multas. Após a data final, sua eficácia jurídica expirar-se-a de pleno direito, ficando a Analysis Afiançadora S.A., exonerada de qualquer responsabilidade. A Fiadora, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas seguintes a excussão dos bens da afiançada. Esta fiança não cobre ocorrência de sinistro anterior a sua data de emissão. Está fiança somente terá validade com o recibo de quitação do prêmio devido emitido por Analysis S.A.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários: CLÁUDIO POLTRONIERI DE MORAIS/ O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art. 1º - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônica seguras.



Assinado digitalmente por:

Cláudio Poltronieri de Moraes

presidencia@analysisa.com.br

válido: não-expirado: não-revogado:

**Norton**
SECURED

Symantec

www.analysisa.com.br

Tel: 055 11 3221-6390

CERTIFICAÇÃO DIGITAL ACESSE SITE: www.analysissa.com.br

À MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

CNPJ: 75.825.828/0001-88

Referente: Documento de garantia n. ANL210224125931

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI

CNPJ: 15.703.799/0001-50

Prezados senhores,

A presente tem a finalidade de informar a confirmação e respectiva conferência de autenticidade através de um código único e exclusivo dos documento acima relacionado.

Para sua maior garantia e segurança solicitamos acessar nosso site conforme instruções a seguir:

1. <http://www.analysissa.com.br>

2. PIN - ANL210224125931

3. Na continuidade os senhores terão acesso em nosso site da confirmação da autenticidade do documento acima relacionado.

Caso haja qualquer problema na visualização do documento mencionado acima, favor entrar em contato com nosso escritório.

Sem mais, estamos a vossa inteira disposição para qualquer duvida ou esclarecimento que se fizer necessário através de nosso email contato@analysisbank.com.br ou do telefone (011) 3221-6390.



Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO Nº 075/2020-TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADA: Flanklin de Jesus Monteiro - Eireli.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a reforma da quadra esportiva do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, neste Município, conforme planilha, memorial descritivo e cronograma.

VALOR TOTAL: R\$.92.363,99 (noventa e dois mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em parcelas mensais variáveis, conforme a medição mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo para a execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias, conforme cronograma, a partir da data de expedição da Ordem de Serviço e a vigência contratual de 120 (cento e vinte) dias.

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 16 de fevereiro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-
Prefeito Municipal.

